



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SECRETARIA SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	José Wilton da Silva Sá
CARGO:	Assessor Administrativo
OBJETO:	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.
JUSTIFICATIVA:	O fornecimento de material de expediente se faz necessário para atendimento das demandas da Secretarias de Educação, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10
18	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

SEMED
Educação que avança, valores que transformam.



28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	UNID	20
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100



**PRAZO DE
EXECUÇÃO:**

05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por motivo aceito pela CONTRATANTE.

**LOCAL DE
ENTREGA:**

Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

DATA:

Dom Pedro- MA, 07 de julho de 2023

ASSINATURA:

José Wilton da Silva Sá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

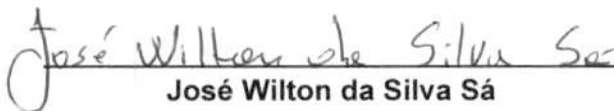


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao Secretário Municipal de Educação
Senhor Secretário,

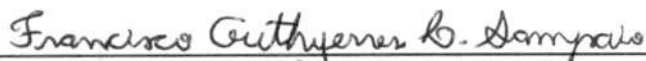
Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente **solicitação** para abertura do processo administrativo cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA**, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a abertura de processo administrativo, nos termos da legislação em vigor.

Dom Pedro/MA, 07 de julho de 2023.


José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo.

07/07/2023


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

Ao assessor administrativo

Sr. José Wilton da Silva Sá

Dom Pedro – MA, 07 de julho de 2023.



Informo que houve abertura de processo administrativo para **Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA**, neste sentido, considerando a necessidade de orientação regular do processo, solicito providências no sentido de:

- Instrução e elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, com indicação de valor estimado;
- Realização de pesquisa de mercado, com a posterior confecção de planilha estimativa de despesa;
- Havendo indicativo de baixo valor, solicitar a publicação de procedimento de Dispensa Eletrônica, para a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal 002/2023.
- Solicitar ao setor financeiro a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade

2.1. O fornecimento de **material de expediente** se faz necessário para atendimento das demandas da Secretarias de Educação, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

Do parcelamento da solução

2.2. A presente contratação deverá ser adjudicada por **GLOBAL**, considerando a justificativa:

- a) Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- b) Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- c) Considerando, que para uma maior economia de escala “deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4º. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- d) Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento global para o fornecimento, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência.

Do enquadramento como bem de luxo

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Da caracterização como bens ou serviços comuns

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Do estudo técnico preliminar

2.5. A solução indicada no presente Termo de Referência não foi indicada em Estudo Técnico Preliminar, considerando o baixo vulto e complexidade.

Da natureza continuada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



2.6. A presente contratação não se enquadra como fornecimento continuado.

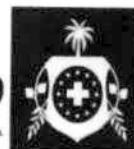
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Esta aquisição será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 002/2023.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Termo de Referência obedecerá às quantidades e especificações abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10
18	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40



33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	UNID	20
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100

4.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OBRIGAÇÕES

4.2.1. Prazo de fornecimento: 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento;

4.2.2. Prazo de substituição: 2 (dois) dias, contados da emissão do documento formal de recusa;

4.2.3. Local de entrega: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, ou outro local indicado previamente pelo fiscal do contrato junto à Ordem de Fornecimento.

4.2.4. Obrigações da CONTRATADA:

4.2.4.1. Realizar a entrega dos materiais nos prazos e características constantes deste instrumento;

4.2.4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições, fora da validade ou quaisquer irregularidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



discrepantes às exigências deste instrumento, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

4.2.4.3. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.2.4.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação;

4.2.4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.2.4.6. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

4.2.5. Obrigações da CONTRATANTE:

4.2.5.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.5.2. Fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive sanções, devendo notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;

4.2.5.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto do Contrato.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2023.

6. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

6.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

6.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas.



assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

8.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

8.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



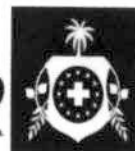
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades vinculados à administração municipal com o consequente descredenciamento dos sistemas pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 10.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Aqueles descritos no Aviso de Dispensa de Licitação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

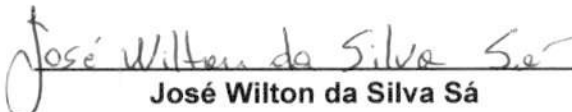
12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

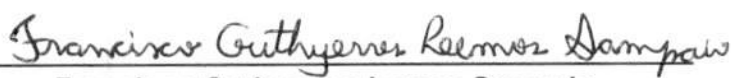
13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo **Sr. José Wilton da Silva Sá**, e será assinado pelo **Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**.

13.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio de fiscal a ser designado oportunamente.

Dom Pedro - MA, 10 de julho de 2023.


José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.


Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED



Prezado Senhor Fornecedor,

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30 com sede na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o envio de PROPOSTA DE PREÇOS para **Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA**, tudo em conformidade com os itens, quantidades e condições a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50	R\$ -	R\$ -
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10	R\$ -	R\$ -
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10	R\$ -	R\$ -
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100	R\$ -	R\$ -
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$ -	R\$ -
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$ -	R\$ -
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50	R\$ -	R\$ -
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20	R\$ -	R\$ -
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30	R\$ -	R\$ -
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10	R\$ -	R\$ -
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$ -	R\$ -
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240	R\$ -	R\$ -
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$ -	R\$ -
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20	R\$ -	R\$ -
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20	R\$ -	R\$ -
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30	R\$ -	R\$ -
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10	R\$ -	R\$ -
18	ENVELOPE PARDOS 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20	R\$ -	R\$ -
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40	R\$ -	R\$ -
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40	R\$ -	R\$ -
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20	R\$ -	R\$ -
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120	R\$ -	R\$ -
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120	R\$ -	R\$ -
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200	R\$ -	R\$ -



25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80	R\$ -	R\$ -
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2	R\$ -	R\$ -
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50	R\$ -	R\$ -
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10	R\$ -	R\$ -
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10	R\$ -	R\$ -
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10	R\$ -	R\$ -
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10	R\$ -	R\$ -
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40	R\$ -	R\$ -
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10	R\$ -	R\$ -
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10	R\$ -	R\$ -
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10	R\$ -	R\$ -
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10	R\$ -	R\$ -
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10	R\$ -	R\$ -
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20	R\$ -	R\$ -
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10	R\$ -	R\$ -
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20	R\$ -	R\$ -
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90	R\$ -	R\$ -
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10	R\$ -	R\$ -
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10	R\$ -	R\$ -
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30	R\$ -	R\$ -
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	UNID	20	R\$ -	R\$ -
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10	R\$ -	R\$ -
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10	R\$ -	R\$ -
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10	R\$ -	R\$ -
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20	R\$ -	R\$ -
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20	R\$ -	R\$ -
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20	R\$ -	R\$ -
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20	R\$ -	R\$ -
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10	R\$ -	R\$ -
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10	R\$ -	R\$ -





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10	R\$ -	R\$ -
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10	R\$ -	R\$ -
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10	R\$ -	R\$ -
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10	R\$ -	R\$ -
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120	R\$ -	R\$ -
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10	R\$ -	R\$ -
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

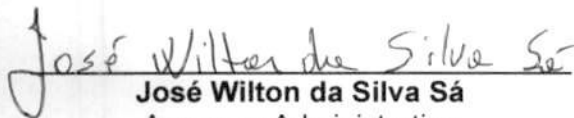


Validade da proposta: 90 dias

Local de entrega: Secretaria Municipal Competente

Vigência: 12 (doze) meses

Dom Pedro – MA, 11 de julho de 2023.


José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA
UNID. INTERESSADA:	SEMED
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	13/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA
NÚMERO: 22533/00293
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA
UNID. INTERESSADA: SEMED
ORÇAMENTISTA: JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 13/07/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	57.592,66
01/001	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UND	50,00	47,41	2.370,50
01/002	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10,00	23,06	230,60
01/003	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10,00	11,49	114,90
01/004	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50UND	PACOTE	100,00	8,50	850,00
01/005	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	50,00	64,17	3.208,50
01/006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	50,00	66,18	3.309,00
01/007	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UND	50,00	11,15	557,50
01/008	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/ 10 CORES DIVERSAS	UND	20,00	11,16	223,20
01/009	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30,00	46,67	1.400,10
01/010	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	32,63	326,30
01/011	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20,00	11,17	223,40
01/012	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNIDADES	240,00	14,75	3.540,00
01/013	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20,00	11,30	226,00
01/014	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CX	20,00	0,93	18,60
01/015	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	20,00	5,40	108,00
01/016	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30,00	26,85	805,50
01/017	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500GRAMAS	PACOTE	10,00	18,36	183,60
01/018	ENVELOPE PARD0 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20,00	69,50	1.390,00
01/019	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40,00	112,70	4.508,00
01/020	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	40,00	21,24	849,60
01/021	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PACOTE	20,00	21,89	437,80
01/022	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	120,00	5,59	670,80
01/023	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADES	120,00	6,29	754,80
01/024	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADES	200,00	2,43	486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	80,00	6,32	505,60
01/026	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PACOTE	2,00	30,08	60,16
01/027	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50,00	6,14	307,00
01/028	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UND	10,00	30,00	300,00
01/029	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UND	10,00	41,82	418,20
01/030	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10,00	8,13	81,30
01/031	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTE	10,00	17,30	173,00
01/032	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40,00	6,75	270,00
01/033	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10,00	19,83	198,30
01/034	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UND	10,00	22,66	226,60
01/035	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	10,00	33,03	330,30
01/036	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	10,00	16,86	168,60
01/037	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UND	10,00	16,59	165,90
01/038	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20,00	7,33	146,60
01/039	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	10,00	55,80	558,00
01/040	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	PACOTES	20,00	23,00	460,00
01/041	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90,00	222,37	20.013,30
01/042	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	10,00	33,01	330,10
01/043	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PACOTE	10,00	24,35	243,50
01/044	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	30,00	9,38	281,40
01/045	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UND	20,00	19,17	383,40
01/046	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/ 100 UN	CX	10,00	6,09	60,90
01/047	PERFURADOR 02 FURO 12 FOLHAS	UND	10,00	10,26	102,60
01/048	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UND	10,00	26,97	269,70
01/049	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20,00	57,36	1.147,20
01/050	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	20,00	4,29	85,80
01/051	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UND	20,00	5,10	102,00
01/052	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	20,00	7,04	140,80
01/053	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UND	10,00	20,92	209,20
01/054	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	10,00	18,79	187,90
01/055	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE/ 12 UND	UNIDADES	10,00	3,59	35,90
01/056	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/ 12 UND	PACOTE	10,00	11,09	110,90
01/057	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10,00	119,98	1.199,80
01/058	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UND	10,00	6,02	60,20
01/059	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNIDADES	120,00	5,41	649,20
01/060	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	10,00	20,16	201,60
01/061	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100,00	6,15	615,00
VALOR GLOBAL					57.592,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	1,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF / 4 - FUNDE WESLLENE NAUMES MARCIANO DIAS 46732985191 30.834.780/0001-36	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - ALINE WOLF DOS SANTOS 31.158.552/0001-56	INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA (UASG 158284) CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA 05.881.661/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	300/4399500/0139100/00012023	955/8359700/0150100/00182023	001/2023
PREÇO	R\$ 45,3000	R\$ 46,9200	R\$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 45,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 47,41	MEDIANA	R\$ 46,92	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 30043995000139-1-000001/2023. 02: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000018/2023. 03: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 12023/UASG:158284.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/30043995000139/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000018>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158284&uasg=158284&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	1,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - COMPRAS PÚBLICAS/TO WR DISTRIBUIDORA EIRELI 26.758.134/0001-60	SECRETARIA-GERAL DA MARINHA (UASG 770000) CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA 16.934.475/0001-95	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA 03.145.819/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023000/0000	002/2022	000/992022000/0000
PREÇO	R\$ 21,5000	R\$ 22,2700	R\$ 25,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 21,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,06	MEDIANA	R\$ 22,27	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220628. 02: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22022/UASG:770000. 03: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46500992022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852409/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=770000&uasg=770000&numprp=22022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960111,5,46500&cs=10JWGP13tn8zZca4EPJJNN60HZIk

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (UASG 926164) LSDP DISTRIBUICAO EIRELI 27.644.573/0001-04	CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - COMPRAS PÚBLICAS/PA M.M.D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE (UASG 987989) NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022	002/2023000/0000	092/2022
PREÇO	R\$ 11,1700	R\$ 11,3000	R\$ 11,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,17	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,49	MEDIANA	R\$ 11,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:926164. 02: Data: 05/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225226. 03: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:987989.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926164&uasg=926164&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976023/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987989&uasg=987989&numprp=922022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	0,38	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - COMPRAS PÚBLICAS/PB J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA 21.318.384/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 43.382.862/0001-39	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME 19.885.795/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023000/0000	034/2023000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R\$ 7,9900	R\$ 8,6000	R\$ 8,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,50	MEDIANA	R\$ 8,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224583. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421. 03: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5260052023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/972025/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1031008,5,52600&cs=1ypBUe0cCgemBz5ZfMLyxn9JB4

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	1,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55300 - PM DE QUARÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	81200 - PM DE SÃO VALENTIM DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PNCP
	PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29	T. SANTOS MORAIS ME 35.449.721/0001-68	ZAIDA ALVES PEIXOTO PIMENTEL 37.836.103/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/092022000/0000	000/042023000/0000	457/9493100/0147100/00452023
PREÇO	R\$ 62,8600	R\$ 63,9000	R\$ 65,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 62,86	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 64,17	MEDIANA	R\$ 63,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 553001092022PRE. 02: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8120042023PRP. 03: Data: 12/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45794931000147-1-000045/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:980533,5,55300&cs=11amNMfSd1QlAoWgJ6W3QzFT26B0

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1029911,5,81200&cs=1BGews5gwpvc2GfNINICLJ2Kxzs

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/45794931000147/2023/000045>

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	1,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Fundo Municipal do Desenv.Social - Vinc	86600 - PM DE CRISTAL DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	43400 - PM DE CAIÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	FABESUL UNIVERSAL LTDA 89.054.050/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	ANDREIA FERREIRA BURIOL 00054226040 12.473.346/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	134/82022000/0000	000/072023000/0000	000/982022000/0000
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 66,0000	R\$ 67,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 65,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 66,18	MEDIANA	R\$ 66,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1348/2022. 02: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8660072023PRP. 03: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 43400982022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/13482022.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/13482022.pdf)

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019721,5,86600&cs=1_YLRoSehUnOhH-tLPIIx47nIU

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:992270,5,43400&cs=16MggaKjTS0nfh08BWMUSZBGwoIQ

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	0,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59300 - PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME 20.992.564/0001-65	88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - COMPRAS PÚBLICAS/TO PAPELARIA COMETA LTDA 08.940.428/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192022000/0000	000/062023000/0000	002/2023000/0000
PREÇO	R\$ 10,5000	R\$ 11,2500	R\$ 11,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,15	MEDIANA	R\$ 11,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 59300192022PRP. 02: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803462023PRP. 03: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224726.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004130,5,59300&cs=1PC2a4JvweTf7aT8wBRJAQLhesHo

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1040643,5,88034&cs=1JJUok7GmFKqldt84ru0yhrY9_Q

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971374/>

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Gabinete do Prefeito - BARRA DO RIBEIRO/ JOSE ANTONIO PINZON - KIT CENTER 92.787.290/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - COMPRAS PÚBLICAS/MT VANDERLEIA BUCHELT GOMES DE BRITO - MEI 12.999.050/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	006/2023000/0000	002/2023000/0000
PREÇO	R\$ 10,7900	R\$ 10,9000	R\$ 11,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,79	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,16	MEDIANA	R\$ 10,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6330042023PRE. 02: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6/2023. 03: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219498.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019395,5,63300&cs=1qzpozycyUlllXnUDgh8_xfzknCo

LINK DA AMOSTRA 02: <http://home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/62023.pdf>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850168/>

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	1,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO - - CONTROLADORIA GER E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21	PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17	FUNAI - COORDENACAO REGIONAL SUL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/BA COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 35.962.061/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/4391000/0000	080/2022	000/6921000/0000
PREÇO	R\$ 45,0000	R\$ 47,5000	R\$ 47,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,67	MEDIANA	R\$ 47,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230139700820000121550010000034391022994221. 02: Data: 16/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:802022/UASG:983531. 03: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 29230135962061000114550010000006921070793463.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230139700820000121550010000034391022994221/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=802022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29230135962061000114550010000006921070793463/>

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	0,90	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (UASG 194075) O M BARROS 23.081.193/0001-58	81200 - PM DE SÃO VALENTIM DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPPFIX ATACADO E PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	COORDENACAO REG. NORTE DO MATO GROSSO/MT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MT GARBIN E CIA LTDA EPP 01.731.173/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2022	000/232022000/0000	008/0511000/0000
PREÇO	R\$ 32,0000	R\$ 32,0000	R\$ 33,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 32,63	MEDIANA	R\$ 32,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12022/UASG:194075. 02: Data: 27/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 81200232022PRP. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230401731173000142550010000080511703555696.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=194075&uasg=194075&numprp=12022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976167,5,81200&cs=1rWHWwCB7mBmhp7NBtcw-XydtcSE

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230401731173000142550010000080511703555696/>

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	0,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA - COMPRAS PÚBLICAS/MG	69100 - PM DE MORRO REDONDO - LICITACON (TCE/RS)/RS	MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG
	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP 04.795.349/0001-18	PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29	MÚLTIPLA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA 32.101.846/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023000/0000	000/542022000/0000	180/0887000/0172100/00212023
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 11,2000	R\$ 11,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,17	MEDIANA	R\$ 11,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 217392. 02: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69100542022PRE. 03: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18008870000172-1-000021/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852735/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:989580,5,69100&cs=1uWzQPojUaNXMDmpyo8Vwz_rMis

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pnpc.gov.br/app/editais/18008870000172/2023/000021>

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	0,74	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS	56500 - PM DE SALVADOR DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS
	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI 13.674.709/0001-14	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	ZELINDA MARIA STEINKI 88358003072 47.714.309/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/452022000/0000	000/272022000/0000	289/522022000/0000
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 14,5000	R\$ 15,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,75	MEDIANA	R\$ 14,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47500452022PRE. 02: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56500272022PRP. 03: Data: 21/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 28952/2022.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:940892,5,47500&cs=1WwNj09q6plwo3WeLoUGTFuvZWQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994117,5,56500&cs=1DSm0FTIDkQhiz03vsGXEE02OXzk

LINK DA AMOSTRA 03: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/289522022.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/289522022.pdf)

LOTE/ITEM	01/013	DESVIO PADRÃO	0,30	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA - COMPRAS PÚBLICAS/MG SEVEN COPY COMERCIAL LTDA 07.416.432/0001-27	MUNICÍPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICÍPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG MÚLTIPLA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA 32.101.846/0001-04	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA 48.057.203/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023000/0000	180/0887000/0172100/00212023	000/762022000/0000
PREÇO	R\$ 10,9500	R\$ 11,2800	R\$ 11,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,30	MEDIANA	R\$ 11,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 217392. 02: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18008870000172-1-000021/2023. 03: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 58000762022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852735/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/18008870000172/2023/000021>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:998648,5,58000&cs=1q1qUyGZGA6WhkogCJM6007DK-c8

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS DAROS SUPRINTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA 03.696.188/0001-42	BASE AEREA DE RECIFE (UASG 120632) BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA 21.189.579/0001-52	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/282022000/0000	059/2022	001/272022000/0000
PREÇO	R\$ 0,8500	R\$ 0,9100	R\$ 1,0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,93	MEDIANA	R\$ 0,91	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 534001282022PRE. 02: Data: 24/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:592022/UASG:120632. 03: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 601001272022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974449,5,53400&cs=1NtqVzxdT42k7YzgpWcJ7oV7ab0Y

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120632&uasg=120632&numprp=592022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:988522,5,60100&cs=1v-mcXQ5wmYDS0ZEeHYGfq4sExclU

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (UASG 981661) LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) BELINKI & SOUZA LTDA 08.831.603/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBLICAS/RN MATHEUS DE MELO FAGUNDES 26.950.087/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023	118/2022	003/2023000/0000
PREÇO	R\$ 5,2700	R\$ 5,4400	R\$ 5,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,27 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 5,40 MEDIANA R\$ 5,44 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 322023/UASG:981661. 02: Data: 14/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 1182022/UASG:987487. 03: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219296.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981661&uasg=981661&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=1182022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853937/>

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	1,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - COMPRAS PÚBLICAS/PA J CALDAS REBELO 26.986.932/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS MORESCO & ANTUNES LTDA 23.468.106/0001-10	62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS MORESCO & ANTUNES LTDA 23.468.106/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022000/0000	211/382022000/0000	001/062022000/0000
PREÇO	R\$ 24,5500	R\$ 28,0000	R\$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 24,55 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 26,85 MEDIANA R\$ 28,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 200837. 02: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 21138/2022. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 624001062022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/800211/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/812196/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974014,5,62400&cs=1fVvsmYHl6Q1hP2gbDJWU7DPpP6l

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	1,79	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,73%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515)	COMANDO DA 4ª BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA (UASG 160111)	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (UASG 463191)
	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA 37.722.924/0001-01	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 02.253.928/0001-03	MD COPIADORA LTDA 44.556.350/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2022	007/2022	008/2023
PREÇO	R\$ 15,8400	R\$ 19,4300	R\$ 19,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,84	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,36	MEDIANA	R\$ 19,43	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 212022/UASG:160515. 02: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 72022/UASG:160111. 03: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 82023/UASG:463191.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160515&uasg=160515&numprp=212022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160111&uasg=160111&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=463191&uasg=463191&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/018	DESVIO PADRÃO	2,68	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	69800 - PM DE PAVERAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS	69800 - PM DE PAVERAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	Porto Atacadista Eireli 42.572.060/0001-29	EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	289/522022000/0000	000/012023000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 66,0000	R\$ 70,0000	R\$ 72,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 66,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 69,50	MEDIANA	R\$ 70,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 28952/2022. 02: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6980012023PRE. 03: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6980012023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/289522022.pdf>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1015023,5,69800&cs=1A7eCWCf2c2QOYDIHoEx6z1IheBE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1015023,5,69800&cs=1A7eCWCf2c2QOYDIHoEx6z1IheBE

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	7,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - PE INTEGRADO/PE NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA	42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35	46900 - PM DE ERECHIM - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA 00.503.028/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/420230004006/8012023	000/132023000/0000	000/942022000/0000
PREÇO	R\$ 104,0000	R\$ 112,8000	R\$ 121,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 104,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 112,70	MEDIANA	R\$ 112,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11221. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42100132023PRE. 03: Data: 09/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900942022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023061909434441354/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1024739,5,42100&cs=1m79u082LvDjKEQu0HFjy5ZRM_j8

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:959039,5,46900&cs=10W1fHwSzxDg1VE5LadeOclDvX64

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	0,89	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72500 - PM DE TUNAS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS PRIMUS MAGAZINE LTDA 42.165.422/0001-67	61700 - PM DE TRÊS COROAS - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS RSUL EIRELI EPP 14.066.477/0001-84	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHL 08.863.707/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	000/372022000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 19,9900	R\$ 21,7800	R\$ 21,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 19,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,24	MEDIANA	R\$ 21,78	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7250042023PRE. 02: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 61700372022PRE. 03: Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5850012023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1024425,5,72500&cs=1pM6KRBCZxxAAoHrN3nmqrT7Q-pk

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957716,5,61700&cs=1ErVHZ3esy85vbjkfVJ-gsMrCRKY

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018198,5,58500&cs=1QwhY8qHD1-qMbvQUo8uCSaeHr8

LOTE/ITEM	01/021	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PE ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA 07.638.101/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - COMPRAS PÚBLICAS/RN ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 24.044.149/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152022000/0000	002/2023000/0000	002/2023000/0000
PREÇO	R\$ 21,7000	R\$ 21,9800	R\$ 22,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 21,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,89	MEDIANA	R\$ 21,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69200152022CNV. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224841. 03: Data: 15/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218095.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976221,5,69200&cs=1DNoc0gtqo4sp6GAX0-_nDkicARc

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986533/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853892/>

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	0,42	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - ALEXANDRIA/RN B R V DOS SANTOS EIRELI 26.291.343/0001-46	MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR - LICITANET/PR V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA 18.770.897/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO (UASG 988453) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042022000/012022	000/0071000/0000	144/2022
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,8800	R\$ 5,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,59	MEDIANA	R\$ 5,88	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: 2835 - Código: 2C45347C. 02: Data: 11/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47539 - PROC: 128. 03: Data: 14/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 1442022/UASG:988453.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/2C45347C/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799754/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=1442022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/023	DESVIO PADRÃO	0,21	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (UASG 154042)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA (UASG 153038)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE (UASG 987989)
	RSUL EIRELI 14.066.477/0001-84	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA 24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA 24.827.291/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/2022	009/2022	092/2022
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,3900	R\$ 6,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,29	MEDIANA	R\$ 6,39	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302022/UASG:154042. 02: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:153038. 03: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922022/UASG:987989.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154042&uasg=154042&numprp=302022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153038&uasg=153038&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987989&uasg=987989&numprp=922022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/024	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - /BA	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36	BAHIA GRAF LTDA 03.828.581/0001-42	JOÃO P.S. KOPLBERG 06.074.351/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172022000/0000	187/3022022000/0000	000/382022000/0000
PREÇO	R\$ 2,0000	R\$ 2,5000	R\$ 2,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,43	MEDIANA	R\$ 2,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 71600172022PRE. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 187302/2022 - 8486. 03: Data: 01/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 53100382022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:986764,5,71600&cs=1uTrm8nfdX0UJ5jiQSSL1FPcg6wo

LINK DA AMOSTRA 02: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:972653,5,53100&cs=14dlvHxAl6abt7g2Ny5dudK3DdPg

LOTE/ITEM	01/025	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,69%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA 24.738.613/0001-99	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99	88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA 39.700.820/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023000/0000	000/262022000/0000	000/062023000/0000
PREÇO	R\$ 6,1500	R\$ 6,2500	R\$ 6,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,32	MEDIANA	R\$ 6,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7350082023PRP. 02: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400262022PRP. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803462023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1021136,5,73500&cs=1vJoD8mRD9vyukqB-ohrySrl_R-U

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983297,5,78400&cs=192XzpQjhs7LCLpyf379OwWY78fI

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1040643,5,88034&cs=1JUok7GmFKqldt84ruOyhrY9_Q

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	2,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO/BA (UASG 983049) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE 10.175.272/0001-86	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - BEC/SP/SP DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME 04.708.626/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2022	254/2022000/0000	569/1851000/0000
PREÇO	R\$ 27,0000	R\$ 30,0000	R\$ 33,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 27,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,08	MEDIANA	R\$ 30,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:983049. 02: Data: 13/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102201100592022OC00160. 03: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230406698091000590550010005691851480511133.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983049&uasg=983049&numprp=152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102201100592022OC00160

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230406698091000590550010005691851480511133/>

LOTE/ITEM	01/027	DESVIO PADRÃO	0,87	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,10%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS
	EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	J.P. CAVEDON SOARES - ME 10.925.677/0001-94	BANDEIRA & KETTVIK LTDA 03.715.443/0002-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/262022000/0000	000/132023000/0000	000/032023000/0000
PREÇO	R\$ 4,9500	R\$ 6,4700	R\$ 6,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,14	MEDIANA	R\$ 6,47	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400262022PRP. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56400132023PRE. 03: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7610032023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983297,5,78400&cs=192XzpQhS7LCLpyf379OwWY78fI

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1041504,5,56400&cs=1lqrAWAq3MOF8jia-x5HO9AixNsE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1026340,5,76100&cs=17QqVlBbyGC9ccoWjLB3a1UWBoLk

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPA (UASG 926464)	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE (UASG 70008)	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	R. FIGUEIREDO DA COSTA 10.505.707/0001-03	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA 16.667.433/0001-35	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2022	095/2022	000/112023000/0000
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 30,0000	R\$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,00	MEDIANA	R\$ 30,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 12022/UASG:926464. 02: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 952022/UASG:70008. 03: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84000112023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926464&uasg=926464&numprp=12022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70008&uasg=70008&numprp=952022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038849,5,84000&cs=1rYYJ5PdDnj-2suae8j2eRwKID8

LOTE/ITEM	01/029	DESVIO PADRÃO	1,38	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIEN. E TEC. FLUMINENSE. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. RC RAMOS COMERCIO LTDA ME 07.048.323/0001-02	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA / 23 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA - PNCP/RS.. HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	79500 - PM DE PRESIDENTE LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/4181000/0000	947/0749400/0192100/00142023	000/072023000/0000
PREÇO	R\$ 39,8700	R\$ 42,7999	R\$ 42,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 39,87	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 41,82	MEDIANA	R\$ 42,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230407048323000102550010000144181146839938. 02: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 94707494000192-1-000014/2023. 03: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7950072023PCP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230407048323000102550010000144181146839938/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/94707494000192/2023/000014>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1022309,5,79500&cs=1BuUH4OJqo-P3xyT7N_JkYXYNBc

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	0,24	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88329 - CILASFRA - CONS. INTERM. LAR DE ACOHIMENTO SÃO FRANCISCO - LICITACON (. LIVRARIA CENTENARIA LTDA 05.118.043/0001-90	56500 - PM DE SALVADOR DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	65400 - PM DE BROCHIER - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062022000/0000	000/272022000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 7,9200	R\$ 8,0000	R\$ 8,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,92	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,13	MEDIANA	R\$ 8,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8832962022PRP. 02: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56500272022PRP. 03: Data: 22/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6540012023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:995578,5,88329&cs=18G0Z86bJ-6OX4IANNutKbwc0wq8

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994117,5,56500&cs=1D5m0FTIDkQhiz03vsGXEE020Xzk

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027700,5,65400&cs=1f3SXX-84q93tlsw1AtCfvpL-Nws

LOTE/ITEM	01/031	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - COMPRAS PÚBLICAS/TO DJ DISTRIBUIDORA LTDA 27.563.168/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - COMPRAS PÚBLICAS/PA MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA 31.920.842/0001-95	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADM 27.907.090/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023000/0000	035/2022000/0000	000/262022000/0000
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 17,2000	R\$ 17,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 17,30	MEDIANA	R\$ 17,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219754. 02: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 196955. 03: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400262022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852403/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/785320/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983297,5,78400&cs=192XzpQJhS7LCLpyf379OwWY78fI

LOTE/ITEM	01/032	DESVIO PADRÃO	1,38	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	20,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - COMPRAS PÚBLICAS/MG JOSE SINVALDO MARTINS SARAIVA 07.697.496/0001-43	62700 - PM DE VERA CRUZ - LICITACON (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 20.174.278/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2022000/0000	001/532022000/0000	000/0029000/0000
PREÇO	R\$ 4,9500	R\$ 6,9900	R\$ 8,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,75	MEDIANA	R\$ 6,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199549. 02: Data: 02/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 627001532022PRE. 03: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797639/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:991481,5,62700&cs=1Xa2CJcCoSpsrH11WuJBJeTVF78

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	1,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS Porto Atacadista Eireli 42.572.060/0001-29	50000 - PM DE IGREJINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29	51600 - PM DE MACHADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	289/522022000/0000	000/382023000/0000	000/062022000/0000
PREÇO	R\$ 17,2800	R\$ 20,8100	R\$ 21,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,28	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,83	MEDIANA	R\$ 20,81	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 28952/2022. 02: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50000382023PRE. 03: Data: 22/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 5160062022TMP.

LINK DA AMOSTRA 01: /home/cdp/cdpdiarios/rs/uruguaiana/289522022.pdf

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1034997,5,50000&cs=15P6M0kiOKWwjeSfzzLKNBvpObj8

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:954370,5,51600&cs=1vytZhb21RXmqgVY_e37AoQc0p8

LOTE/ITEM	01/034	DESVIO PADRÃO	3,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,94%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS PRIMUS MAGAZINE LTDA 42.165.422/0001-67	64800 - PM DE AMARAL FERRADOR - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL (UASG 985475) BELINKI & SOUZA LTDA 08.831.603/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	000/182022000/0000	024/2023
PREÇO	R\$ 18,1900	R\$ 24,8000	R\$ 24,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,66	MEDIANA	R\$ 24,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7250042023PRE. 02: Data: 09/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 64800182022PRE. 03: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 242023/UASG:985475.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1024425,5,72500&cs=1pM6KRBCZxxAAoHrN3nmqrT7Q-pk

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:980521,5,64800&cs=1AMbpB_KyTdMztMWHY_aM2JID4p9s

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985475&uasg=985475&numprp=242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/035	DESVIO PADRÃO	0,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (UASG 982179) GIANNI DE LIMA BRITO 18.667.847/0001-90	86700 - PM DE VILA LÂNGARO - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/042022000/0000	001/2023	000/082023000/0000
PREÇO	R\$ 32,0000	R\$ 33,0800	R\$ 34,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 33,03	MEDIANA	R\$ 33,08	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP. 02: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:982179. 03: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8670082023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s5OfRPXXH7FCoP4b57cKn9IPrEQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982179&uasg=982179&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1028098,5,86700&cs=1wVlbZqHI0DImBW3QYxTxhsElyPI

LOTE/ITEM	01/036	DESVIO PADRÃO	1,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,45%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 24.291.879/0001-36	44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT (UASG 160156) EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS 19.885.795/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023000/0000	003/2022	001/042022000/0000
PREÇO	R\$ 15,1200	R\$ 15,9000	R\$ 19,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,86	MEDIANA	R\$ 15,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5430082023PRE. 02: Data: 29/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32022/UASG:160156. 03: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1039739,5,54300&cs=1tS4_goKurllyKfx37AxNsJY6Nwo

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160156&uasg=160156&numprp=32022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s5OfRPXXH7FCoP4b57cKn9IPrEQ

LOTE/ITEM	01/037	DESVIO PADRÃO	0,31	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME 24.291.879/0001-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - COMPRAS PÚBLICAS/TO DJ DISTRIBUIDORA LTDA 27.563.168/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	540/5051000/0000	198/12022000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R\$ 16,2600	R\$ 16,5000	R\$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,26	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,59	MEDIANA	R\$ 16,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230106698091000590550010005405051707557380. 02: Data: 19/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1981/2022. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219754.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230106698091000590550010005405051707557380/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/834806/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852403/>

LOTE/ITEM	01/038	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841) BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA 11.386.409/0001-04	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR (UASG 926349) VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA 29.199.910/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	133/2022	000/082023000/0000	003/2023
PREÇO	R\$ 7,0900	R\$ 7,4000	R\$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,09	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,33	MEDIANA	R\$ 7,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1332022/UASG:988841. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224566. 03: Data: 23/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:926349.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=1332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/972008/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926349&uasg=926349&numprp=32023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/039	DESVIO PADRÃO	0,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PNCP	86400 - PM DE VESPASIANO CORRÊA - LICITACON (TCE/RS)/RS	65500 - PM DE CAMARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	ZAIDA ALVES PEIXOTO PIMENTEL 37.836.103/0001-04	DILVANA MINUSCULI CARON - ME 09.333.292/0001-59	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	457/9493100/0147100/00452023	000/042023000/0000	000/022023000/0000
PREÇO	R\$ 54,9000	R\$ 56,0000	R\$ 56,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 54,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 55,80	MEDIANA	R\$ 56,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45794931000147-1-000045/2023. 02: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8640042023CNV. 03: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6550022023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/45794931000147/2023/000045>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1030380,5,86400&cs=1cMd_JfIL3Scik63Jb6gtEbuBodE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018155,5,65500&cs=11TyqmV1W8e_haZ1Uc4ZccLUW2ma

LOTE/ITEM	01/040	DESVIO PADRÃO	2,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55300 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCE/RS)/RS	63100 - PM DE VICENTE DUTRA - LICITACON (TCE/RS)/RS	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 24.291.879/0001-36	LIVRARIA CENTENARIA LTDA - ME 05.118.043/0001-90	EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.437.172/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162023000/0000	000/152022000/0000	000/112023000/0000
PREÇO	R\$ 20,0000	R\$ 22,0000	R\$ 27,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,00	MEDIANA	R\$ 22,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300162023PRE. 02: Data: 23/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63100152022PRP. 03: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84000112023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032297,5,55300&cs=1GBx0YySi0Wwb_jRNr3rJG3d-w4U

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:971946,5,63100&cs=1BwcJzSiar72Rn36ybh4lTUZq_Rg

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038849,5,84000&cs=1rYYJ5PdDnj-2suae8j2eRwKID8

LOTE/ITEM	01/041	DESVIO PADRÃO	5,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - COMPRAS PÚBLICAS/MG ARTEFATOS DE PAPEL LUCRI LTDA 17.183.484/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Gastos Constit. na Educação Art.212 - .. FABESUL UNIVERSAL LTDA 89.054.050/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - COMPRAS PÚBLICAS/PA GOMES & LOPES COMERCIO LTDA 12.304.022/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/2022000/0000	179/62022000/0000	052/2022000/0000
PREÇO	R\$ 214,4000	R\$ 225,8000	R\$ 226,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 214,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 222,37	MEDIANA	R\$ 225,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199282. 02: Data: 04/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1796/2022. 03: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199348.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797461/>

LINK DA AMOSTRA 02: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/17962022.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/17962022.pdf)

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797414/>

LOTE/ITEM	01/042	DESVIO PADRÃO	0,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS/PA R P DE SOUSA CIA LTDA 13.058.438/0001-72	MINISTERIO DA SAUDE SESAI MS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	241/75232000/0000	920/22038000/0000	544/3741000/0000
PREÇO	R\$ 32,5200	R\$ 32,6800	R\$ 33,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,52	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 33,01	MEDIANA	R\$ 32,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024175231707441401. 02: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198449. 03: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230106698091000590550010005443741513687231.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024175231707441401/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797335/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230106698091000590550010005443741513687231/>

LOTE/ITEM	01/043	DESVIO PADRÃO	2,51	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA (UASG 160233) Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA 36.310.930/0001-99	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS 19.885.795/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	299/67333000/0000	004/2022	000/492022000/0000
PREÇO	R\$ 20,9000	R\$ 25,3800	R\$ 26,7800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 20,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,35	MEDIANA	R\$ 25,38	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230103746938000143550030029967331455980522. 02: Data: 02/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160233. 03: Data: 21/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 52600492022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230103746938000143550030029967331455980522/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160233&uasg=160233&numpr=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:972472,5,52600&cs=1xg9-Dt9IK3mlUE3_unw_h_k4INK

LOTE/ITEM	01/044	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55300 - PM DE QUARÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHL 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - ROLÂNDIA/RS AJ RIBEIRO LTDA 04.799.673/0001-04	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162023000/0000	014/2023000/0000	000/042023000/0000
PREÇO	R\$ 9,0000	R\$ 9,5600	R\$ 9,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,38	MEDIANA	R\$ 9,56	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300162023PRE. 02: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14/2023. 03: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4110042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032297,5,55300&cs=1GBXoYysIOWwb_jRNR3rJG3d-w4U

LINK DA AMOSTRA 02: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/rolandia/142023.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/rolandia/142023.pdf)

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037742,5,41100&cs=10eLUu75ZMhVxNua5v5fgrhtUA

LOTE/ITEM	01/045	DESVIO PADRÃO	2,42	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - COMPRAS PÚBLICAS/TO DJ DISTRIBUIDORA LTDA 27.563.168/0001-61	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPMIX ATACADO E PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023000/0000	000/942022000/0000	000/262022000/0000
PREÇO	R\$ 15,9000	R\$ 19,9000	R\$ 21,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,17	MEDIANA	R\$ 19,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224726. 02: Data: 09/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900942022PRP. 03: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400262022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971374/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:959039,5,46900&cs=1OWIfHwSzxDg1VE5LadeOclDvX64

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983297,5,78400&cs=192XzpQlhS7LCpYf379OwWY78fI

LOTE/ITEM	01/046	DESVIO PADRÃO	0,48	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88196 - COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ - LICITACON . MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA - LICITANET/PA C. DE O. BRITO 07.551.866/0001-30	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023000/0000	000/0001000/0000	001/042022000/0000
PREÇO	R\$ 5,6100	R\$ 5,9000	R\$ 6,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,61	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,09	MEDIANA	R\$ 5,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8819622023PCE. 02: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47777 - PROC: PE-001-CMO/2022. 03: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1020256,5,88196&cs=1fpm1LYg5HrqYUOFNjx-TMWdMVO8

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799725/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s0fRPXXH7FCoP4b57cKn9iPrEQ

LOTE/ITEM	01/047	DESVIO PADRÃO	1,75	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47800 - PM DE FARROUPILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA 07.245.458/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - COMPRAS PÚBLICAS/PE CEMS PAPEIS E CIA LTDA 11.429.363/0001-63	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/872022000/0000	008/2023000/0000	198/12022000/0000
PREÇO	R\$ 7,8500	R\$ 11,0000	R\$ 11,9400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,26	MEDIANA	R\$ 11,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47800872022PRE. 02: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224925. 03: Data: 19/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1981/2022.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957609,5,47800&cs=1syAdfCc5ugIn3YjRcak-IgnULfQ

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986541/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/834806/>

LOTE/ITEM	01/048	DESVIO PADRÃO	2,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - COMPRAS PÚBLICAS/PA BRINK E LAR 14.995.712/0001-00	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME 20.992.564/0001-65	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023000/0000	001/042022000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 24,0000	R\$ 27,0000	R\$ 29,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,97	MEDIANA	R\$ 27,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226570. 02: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP. 03: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4420012023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983314/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s50fRPXHX7FCoP4b57cKn9IPrEQ

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017003,5,44200&cs=183-bpJrx7xJw2G-gEcR208Ec4Tc

LOTE/ITEM	01/049	DESVIO PADRÃO	1,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86700 - PM DE VILA LÂNGARO - LICITACON (TCE/RS)/RS PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 49.428.116/0001-15	43400 - PM DE CAIÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPMIX ATACADO E PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO (UASG 988453) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023000/0000	000/972022000/0000	144/2022
PREÇO	R\$ 55,0000	R\$ 57,2900	R\$ 59,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 57,36	MEDIANA	R\$ 57,29	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8670082023PRP, 02: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 43400972022PRP, 03: Data: 14/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 1442022/UASG: 988453.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1028098,5,86700&cs=1wVlbZqHl0DlmbW3QYxTxhsElyPI

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:992269,5,43400&cs=1AXUCBgB2AoJk0rhCBKmqUWcByw

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=1442022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/050	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL - COMPRAS PÚBLICAS/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI COMERCIAL CAMPOS LTDA 37.578.243/0001-11	88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 49.428.116/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023000/0000	009/2023000/0000	000/062023000/0000
PREÇO	R\$ 3,4600	R\$ 4,4000	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,46	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,29	MEDIANA	R\$ 4,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218481, 02: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220897, 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803462023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852300/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971292/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1040643,5,88034&cs=11JUok7GmFKqdltdt84ruOyhrY9_Q

LOTE/ITEM	01/051	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RONDONIA (UASG 926262) A.C.F. MOREIRA 14.410.553/0001-27	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RO (UASG 926262) A.C.F. MOREIRA 14.410.553/0001-27	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI (UASG 158442) JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.682.286/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2022	018/2022	015/2022
PREÇO	R\$ 5,1000	R\$ 5,1000	R\$ 5,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,10	MEDIANA	R\$ 5,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182022/UASG:926262. 02: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182022/UASG:926262. 03: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:158442.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926262&uasg=926262&numprp=182022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926262&uasg=926262&numprp=182022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158442&uasg=158442&numprp=152022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/052	DESVIO PADRÃO	0,21	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,94%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG (UASG 158121) ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI 16.731.837/0001-40	88196 - COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ - LICITACON. NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	CONSÓRCIO DE DESENV. INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E SERRA DO B... NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2022	000/022023000/0000	002/2023000/0000
PREÇO	R\$ 6,7500	R\$ 7,1900	R\$ 7,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,04	MEDIANA	R\$ 7,19	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:158121. 02: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8819622023PCE. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220084.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158121&uasg=158121&numprp=242022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,FS0500_CD_ORGAO:1020256,5,88196&cs=1fpm1LYg5HrqYUOFNjx-TMWdMVO8

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852597/>

LOTE/ITEM	01/053	DESVIO PADRÃO	1,26	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ (UASG 114610)	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG (UASG 389233)	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ (UASG 926235)
	PRATICO COMERCIO LTDA 45.736.529/0001-06	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA 25.897.729/0001-33	QUALY OBRAS, INSTALACOES, REFORMAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA 19.147.224/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022	013/2022	013/2022
PREÇO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0700	R\$ 22,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 20,92	MEDIANA	R\$ 20,07	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 42022/UASG:114610. 02: Data: 27/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 132022/UASG:389233. 03: Data: 21/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 132022/UASG:926235.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=114610&uasg=114610&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389233&uasg=389233&numprp=132022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926235&uasg=926235&numprp=132022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/054	DESVIO PADRÃO	1,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA (UASG 983713)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - COMPRAS PÚBLICAS/MT	CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DE STA CATARINA (UASG 926208)
	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA 21.189.579/0001-52	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 07.787.944/0001-08	EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2022	002/2023000/0000	015/2022
PREÇO	R\$ 16,2700	R\$ 20,0000	R\$ 20,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,27	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,79	MEDIANA	R\$ 20,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 482022/UASG:983713. 02: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219498. 03: Data: 18/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 152022/UASG:926208.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983713&uasg=983713&numprp=482022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850168/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926208&uasg=926208&numprp=152022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/055	DESVIO PADRÃO	0,24	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - COMPRAS PÚBLICAS/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	56200 - PM DE RONDINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/8359700/0150100/00072023	002/2023000/0000	000/022023000/0000
PREÇO	R\$ 3,2500	R\$ 3,7600	R\$ 3,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,25	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,59	MEDIANA	R\$ 3,76	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000007/2023. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225611. 03: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5620022023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978241/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1034263,5,56200&cs=1U9dHESug1D6OPnXr03xkQUP60C4

LOTE/ITEM	01/056	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA ECONOMIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCTI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF. BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	242/61452000/0000	244/10082000/0000	242/66692000/0000
PREÇO	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,09	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,09	MEDIANA	R\$ 11,09	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024261451678091163. 02: Data: 06/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230509216620000137550020024410081623595568. 03: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024266691244423041.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024261451678091163/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230509216620000137550020024410081623595568/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024266691244423041/>

LOTE/ITEM	01/057	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - COMPRAS PÚBLICAS/PA	86700 - PM DE VILA LÂNGARO - LICITACON (TCE/RS)/RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE / CAMPUS SAPIRANGA - CONTROLADORIA GERAL DA
	J CALDAS REBELO 26.986.932/0001-49	PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 49.428.116/0001-15	BIANCA RICACHESKI RAUBER 28.584.842/0002-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022000/0000	000/082023000/0000	004/0041000/0000
PREÇO	R\$ 119,9500	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 119,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 119,98	MEDIANA	R\$ 120,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 200837. 02: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8670082023PRP. 03: Data: 13/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230128584842000238550010000040041156236134.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/800211/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1028098,5,86700&cs=1wVlbZqHi0DlmBW3QYxTxhsElyPI

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230128584842000238550010000040041156236134/>

LOTE/ITEM	01/058	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ - COMPRAS PÚBLICAS/RS	63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS
	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/902022000/0000	102/2022000/0000	001/022022000/0000
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,0300	R\$ 6,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,02	MEDIANA	R\$ 6,03	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 634002902022PRE. 02: Data: 19/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199764. 03: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 636001022022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:982725,5,63400&cs=1HT56lXZMfIzScus7i1AZzGBALc

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/798433/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:972437,5,63600&cs=1TurKBdp18gl0XzblmPiz-a7CM

LOTE/ITEM	01/059	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (UASG 987487) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA 73.272.528/0001-93	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	094/2022	001/272022000/0000	000/392022000/0000
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 5,1900	R\$ 6,0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,41	MEDIANA	R\$ 5,19	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 942022/UASG: 987487. 02: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 601001272022PRP. 03: Data: 10/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 73800392022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987487&uasg=987487&numprp=942022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:988522,5,60100&cs=1v-mcXQ5wmYD50ZeeHYGf4sExcU

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960946,5,73800&cs=1Onsvl8IwaE_DryukBNyoolryRyY

LOTE/ITEM	01/060	DESVIO PADRÃO	1,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51100 - PM DE JÚLIO DE CASTILHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35	60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99	81200 - PM DE SÃO VALENTIM DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/762022000/0000	000/402022000/0000	000/232022000/0000
PREÇO	R\$ 18,9800	R\$ 19,7000	R\$ 21,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 20,16	MEDIANA	R\$ 19,70	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 51100762022PRP. 02: Data: 18/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 60700402022PRP. 03: Data: 27/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 81200232022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1003930,5,51100&cs=1ph3ZI3yxED5AUPL_OTC9uf9_PRQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:955807,5,60700&cs=1Zr_LxzVLIRLY6s6KmKlelGxqBk

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976167,5,81200&cs=1rWHWwCB7mBmhp7NBtcw-XydtcSE

LOTE/ITEM	01/061	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
-----------------	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/SC (UASG 988369) GOLD COMPUTADORES LTDA 02.537.692/0001-37	PREF. MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) DICOM - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 26.777.436/0001-85	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA- UF/BA (UASG 153038) LAZARO BEZERRA SOARES 06.088.333/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	130/2022	033/2022	009/2022
PREÇO	R\$ 5,8000	R\$ 6,2800	R\$ 6,3700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,15	MEDIANA	R\$ 6,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1302022/UASG:988369. 02: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332022/UASG:980957. 03: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:153038.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988369&uasg=988369&numprp=1302022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153038&uasg=153038&numprp=92022&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1			
01/041 - PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	34,74%	34,74%	A
01/019 - ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	7,82%	42,57%	A
01/012 - COLA BASTÃO TUBO 10GR	6,14%	48,72%	A
01/006 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	5,74%	54,46%	A
01/005 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	5,57%	60,04%	A
01/001 - AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	4,11%	64,15%	A
01/009 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	2,43%	66,58%	A
01/018 - ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	2,41%	69,00%	A
01/057 - T.N.T. ROLO C/ 50 MT	2,08%	71,08%	A
01/049 - PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	1,99%	73,07%	A
01/004 - BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	1,47%	74,55%	A
01/020 - EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05 UND	1,47%	76,02%	A
01/016 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	1,39%	77,42%	A
01/023 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	1,31%	78,73%	A
01/022 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	1,16%	79,90%	A
01/059 - TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	1,12%	81,02%	B
01/061 - TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	1,06%	82,09%	B
01/039 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	0,96%	83,06%	B
01/007 - CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	0,96%	84,03%	B
01/025 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	0,87%	84,91%	B
01/024 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	0,84%	85,75%	B
01/040 - PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	0,79%	86,55%	B
01/021 - EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	0,76%	87,31%	B
01/029 - GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	0,72%	88,03%	B
01/045 - PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	0,66%	88,70%	B
01/035 - LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	0,57%	89,27%	B
01/042 - PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	0,57%	89,85%	B
01/010 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	0,56%	90,41%	B
01/027 - GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	0,53%	90,95%	B
01/028 - GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	0,52%	91,47%	B
01/044 - PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	0,48%	91,96%	B
01/032 - LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	0,46%	92,43%	B
01/048 - PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	0,46%	92,89%	B
01/043 - PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	0,42%	93,32%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/002 - APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	0,40%	93,72%	B
01/013 - CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	0,39%	94,11%	B
01/034 - LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	0,39%	94,50%	B
01/008 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	0,38%	94,89%	B
01/011 - CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	0,38%	95,28%	C
01/053 - PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	0,36%	95,64%	C
01/060 - TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	0,35%	95,99%	C
01/033 - LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	0,34%	96,34%	C
01/054 - PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	0,32%	96,66%	C
01/017 - ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500GRAMAS	0,31%	96,98%	C
01/031 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	0,30%	97,28%	C
01/036 - PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	0,29%	97,57%	C
01/037 - PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	0,28%	97,86%	C
01/038 - PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	0,25%	98,12%	C
01/052 - POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	0,24%	98,36%	C
01/003 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	0,19%	98,56%	C
01/056 - PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	0,19%	98,75%	C
01/015 - COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	0,18%	98,94%	C
01/047 - PERFURADOR 02 FURO 12 FOLHAS	0,17%	99,12%	C
01/051 - POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	0,17%	99,30%	C
01/050 - PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	0,14%	99,44%	C
01/030 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	0,14%	99,59%	C
01/046 - PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	0,10%	99,69%	C
01/026 - FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	0,10%	99,80%	C
01/058 - TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	0,10%	99,90%	C
01/055 - PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE/12 UND	0,06%	99,96%	C
01/014 - COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	0,03%	100,00%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



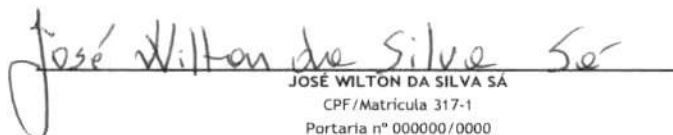
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um juízo crítico sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** primeiro, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclui seu valor; **5.2.8.3.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclui seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
CPF/Matricula 317-1
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO								
PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS								
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.				DATA: 13/07/2023		RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:		JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA ARITMÉTICA CESTA DE PREÇOS		PREÇO MÉDIO		
				Vlr. Unit	Vlr. Total	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)	
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50	
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10	R\$ 23,06	R\$ 230,60	R\$ 23,06	R\$ 230,60	
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90	R\$ 11,49	R\$ 114,90	
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00	
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$ 64,17	R\$ 3.208,50	R\$ 64,17	R\$ 3.208,50	
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$ 66,18	R\$ 3.309,00	R\$ 66,18	R\$ 3.309,00	
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50	R\$ 11,15	R\$ 557,50	
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20	R\$ 11,16	R\$ 223,20	
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10	
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10	R\$ 32,63	R\$ 326,30	R\$ 32,63	R\$ 326,30	
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$ 11,17	R\$ 223,40	R\$ 11,17	R\$ 223,40	
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240	R\$ 14,75	R\$ 3.540,00	R\$ 14,75	R\$ 3.540,00	
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	R\$ 11,30	R\$ 226,00	
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60	R\$ 0,93	R\$ 18,60	
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00	
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30	R\$ 26,85	R\$ 805,50	R\$ 26,85	R\$ 805,50	
17	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10	R\$ 18,36	R\$ 183,60	R\$ 18,36	R\$ 183,60	
18	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00	
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40	R\$ 112,70	R\$ 4.508,00	R\$ 112,70	R\$ 4.508,00	
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40	R\$ 21,24	R\$ 849,60	R\$ 21,24	R\$ 849,60	
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20	R\$ 21,89	R\$ 437,80	R\$ 21,89	R\$ 437,80	
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120	R\$ 5,59	R\$ 670,80	R\$ 5,59	R\$ 670,80	
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80	R\$ 6,29	R\$ 754,80	
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00	R\$ 2,43	R\$ 486,00	
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80	R\$ 6,32	R\$ 505,60	R\$ 6,32	R\$ 505,60	
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2	R\$ 30,08	R\$ 60,16	R\$ 30,08	R\$ 60,16	
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00	R\$ 6,14	R\$ 307,00	
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10	R\$ 41,82	R\$ 418,20	R\$ 41,82	R\$ 418,20	



30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10	R\$	8,13	R\$	81,30	R\$	8,13	R\$	81,30
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10	R\$	17,30	R\$	173,00	R\$	17,30	R\$	173,00
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40	R\$	6,75	R\$	270,00	R\$	6,75	R\$	270,00
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10	R\$	19,83	R\$	198,30	R\$	19,83	R\$	198,30
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10	R\$	22,66	R\$	226,60	R\$	22,66	R\$	226,60
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10	R\$	33,03	R\$	330,30	R\$	33,03	R\$	330,30
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10	R\$	16,86	R\$	168,60	R\$	16,86	R\$	168,60
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10	R\$	16,59	R\$	165,90	R\$	16,59	R\$	165,90
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20	R\$	7,33	R\$	146,60	R\$	7,33	R\$	146,60
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10	R\$	55,80	R\$	558,00	R\$	55,80	R\$	558,00
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20	R\$	23,00	R\$	460,00	R\$	23,00	R\$	460,00
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90	R\$	222,37	R\$	20.013,30	R\$	222,37	R\$	20.013,30
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10	R\$	33,01	R\$	330,10	R\$	33,01	R\$	330,10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10	R\$	24,35	R\$	243,50	R\$	24,35	R\$	243,50
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30	R\$	9,38	R\$	281,40	R\$	9,38	R\$	281,40
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	UNID	20	R\$	19,17	R\$	383,40	R\$	19,17	R\$	383,40
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10	R\$	6,09	R\$	60,90	R\$	6,09	R\$	60,90
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10	R\$	10,26	R\$	102,60	R\$	10,26	R\$	102,60
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10	R\$	26,97	R\$	269,70	R\$	26,97	R\$	269,70
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20	R\$	57,36	R\$	1.147,20	R\$	57,36	R\$	1.147,20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20	R\$	4,29	R\$	85,80	R\$	4,29	R\$	85,80
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20	R\$	5,10	R\$	102,00	R\$	5,10	R\$	102,00
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20	R\$	7,04	R\$	140,80	R\$	7,04	R\$	140,80
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10	R\$	20,92	R\$	209,20	R\$	20,92	R\$	209,20
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10	R\$	18,79	R\$	187,90	R\$	18,79	R\$	187,90
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10	R\$	3,59	R\$	35,90	R\$	3,59	R\$	35,90
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10	R\$	11,09	R\$	110,90	R\$	11,09	R\$	110,90
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10	R\$	119,98	R\$	1.199,80	R\$	119,98	R\$	1.199,80
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10	R\$	6,02	R\$	60,20	R\$	6,02	R\$	60,20
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120	R\$	5,41	R\$	649,20	R\$	5,41	R\$	649,20
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10	R\$	20,16	R\$	201,60	R\$	20,16	R\$	201,60
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100	R\$	6,15	R\$	615,00	R\$	6,15	R\$	615,00
				VALOR GLOBAL		R\$	57.592,66				
Assinatura do responsável								MEDIA DO VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$	57.592,66	



Código identificador: 7d7bd6b944bc0209ffd1908afbc470ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 033/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0251.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2032.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2052.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL PRÉ-ESCOLA - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0251.2027.0000 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 325.487,40 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/02/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jô da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ab502793b0938263dfd40333f3a52e20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 033/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0251.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2032.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0251.2052.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL PRÉ-ESCOLA - PNAE, 3. DESPESAS CORRENTES, 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0251.2027.0000 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparencia>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: aa8be7f29457e50be8c6ff6c71146dca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 003/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0223.002/2023 - SEMAFIN, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO (J R BOGÉA NETO - GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE), CNPJ/MF sob o nº 36.633.065/0001-11; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); OBJETO: Contratação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação estadual, para fins de publicação dos avisos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4f0e533e5e02cb8fa82690218fc96b11

PORTARIA Nº 193, DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 193, DE JANEIRO DE 2023.

ISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE OPERADOR DA DISPENSA ELETRÔNICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 84, caput, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Joel Pinheiro de Assunção, CPF nº 003.xxx.xxx-11, para realizar a condução da dispensa de licitação, na forma eletrônica, por intermédio de ferramenta informatizada, nos termos de decreto próprio.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 87, de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir de 02 janeiro de 2023.

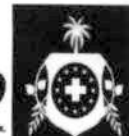
Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



PUBLICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0707.001/2023 -
SEMED

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Estado do Maranhão

ORGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, representado pelos seus Ordenadores de Despesas, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante o Operador da Dispensa designado pelo Decreto Municipal nº 193/2023, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

REGISTRO DE PREÇOS?

NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL?

CONTRATO

LIC. EXCLUSIVA ME/EPP?

SIM

RESERVA COTA ME /EPP?

NÃO

TIPO DE LICITAÇÃO?

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA?

ABERTO

SESSÃO PÚBLICA

FORNECIMENTO:

5 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

LOCAL ONDE ACONTECERÁ A DISPENSA ELETRÔNICA:

Portal de compras de Dom Pedro (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:

Até dia 24/07/2023, às 07h59min (horário de Brasília – DF)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCE:

24 de julho de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF)

O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

24 de julho de 2023 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

INFORMAÇÕES:

Operador da Dispensa: Joel Pinheiro de Assunção

e-mail: licitacaodompdro@gmail.com

OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br e no portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br> e vincularão os participantes e a administração.



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0707.001/2023 – SEMED

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, designada por portaria específica, vem, por meio deste, com fulcro no Art. 51 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tornar público o interesse deste Poder Público Municipal em adquirir, por meio de Dispensa de Licitação, a prestação de serviços, nos termos e condições abaixo.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um operador, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada no dia **24 de julho de 2023**, na plataforma do site (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

2. OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Dispensa os interessados que estejam devidamente cadastrados no Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e que cumpram as devidas formalidades dos documentos de habilitação exigidos neste edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução dos fornecimentos/serviços, abrangendo, assim, todos os custos necessários à sua execução, em face desta Dispensa.

4.2. A validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da mesma.

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do **ANEXO I** (Termo De Referência) deste instrumento, devendo constar os preços unitários e totais dos itens.



4.5. Até a abertura da sessão de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6. O prazo para a execução do objeto é imediatamente ao recebimento da respectiva ordem de serviços.

5. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Será considerado primeiro classificado na Dispensa Eletrônica, aquele que apresentar, durante o período da Fase de Lances, o valor de **Menor Preço Global**.

5.2. Será considerado habilitado e adjudicado, o primeiro classificado que atender as exigências de habilitação e as especificações do Termo de Referência, apresentando em arquivo único, no formato PDF, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital.



6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa declarada classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, em arquivo único, no formato "PDF", os seguintes documentos de habilitação e proposta:

- a) A proposta de preços, contendo as especificações exigidas no Termo de Referência;
- b) Contrato Social ou Declaração de Firma Individual se houver;
- c) RG e CPF dos Sócios;
- d) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (C.N.P.J.);
- e) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (Tributos (INSS) e Dívida Ativa);
- f) Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado);
- g) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (Administrada pelo Departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado);
- h) Certidão quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município);
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais, (Administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município);
- j) Certificado de regularidade de situação – FGTS;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Lei 12.440/2011, de 07 de julho de 2011.
- l) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- m) Balanço Patrimonial do último exercício financeiro, de acordo com a legislação vigente. Para as empresas com menos de um ano de exercício, será aceito o balanço de abertura, como forma de comprovação de sua capacidade financeira;
- n) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de



capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea(s);

o) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



7. DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

7.2. O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na sumária inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

7.3. O envio de Documentação complementar será de **30 (trinta) minutos**, após a solicitação no sistema.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Dispensa. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.2. A forma de lances entre os licitantes concorrentes será no formato proposta "com disputa", onde dentro do período pré-estabelecido no item 1, deste edital, os licitantes interessados encaminharam ao sistema do Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e suas respectivas propostas de preços, que ao fim deste prazo, serão devidamente conferidas pelo Operador responsável.

9.3. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Operador.

9.4. A participação do proponente neste procedimento implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.



10.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.

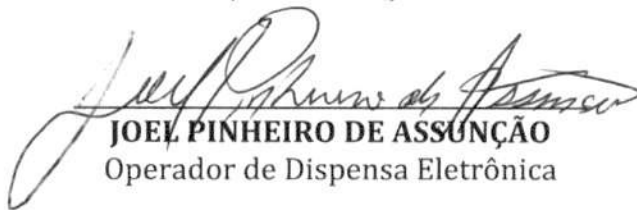
11.CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

11.2. Para dúvidas e demais esclarecimentos, as informações poderão ser encaminhados para o seguinte e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.



Dom Pedro/MA, 19 de julho de 2023.


JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Operador de Dispensa Eletrônica





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade

2.1. O fornecimento de **material de expediente** se faz necessário para atendimento das demandas da Secretarias de Educação, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

Do parcelamento da solução

2.2. A presente contratação deverá ser adjudicada por **GLOBAL**, considerando a justificativa:

- a) Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- b) Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- c) Considerando, que para uma maior economia de escala “deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- d) Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento global para o fornecimento, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência.

Do enquadramento como bem de luxo

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Da caracterização como bens ou serviços comuns



2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Do estudo técnico preliminar

2.5. A solução indicada no presente Termo de Referência não foi indicada em Estudo Técnico Preliminar, considerando o baixo vulto e complexidade.

Da natureza continuada

2.6. A presente contratação não se enquadra como fornecimento continuado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Esta aquisição será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 002/2023.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Termo de Referência obedecerá às quantidades e especificações abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10

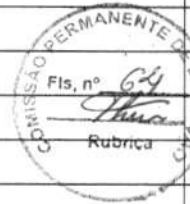


18	ENVELOPE PARD0 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFICIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFICIO	UNID	20
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10

A



54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100



4.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OBRIGAÇÕES

4.2.1. Prazo de fornecimento: 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento;

4.2.2. Prazo de substituição: 2 (dois) dias, contados da emissão do documento formal de recusa;

4.2.3. Local de entrega: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, ou outro local indicado previamente pelo fiscal do contrato junto à Ordem de Fornecimento.

4.2.4. Obrigações da **CONTRATADA**:

4.2.4.1. Realizar a entrega dos materiais nos prazos e características constantes deste instrumento;

4.2.4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições, fora da validade ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste instrumento, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

4.2.4.3. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.2.4.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação;

4.2.4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.2.4.6. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

4.2.5. Obrigações da **CONTRATANTE**:

4.2.5.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



4.2.5.2. Fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive sanções, devendo notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;

4.2.5.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto do Contrato.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2023.



6. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

6.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

6.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

6.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%



365

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A classificação orçamentária suficiente para arcar com a presente contratação será informada após indicação do valor final do procedimento de dispensa pelo setor de contabilidade.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

8.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

8.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme



requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades vinculados à administração municipal com o consequente descredenciamento dos sistemas pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados





judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Aqueles descritos no Aviso de Dispensa de Licitação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo **Sr. José Wilton da Silva Sá**, e será assinado pelo **Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**.

13.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio de fiscal a ser designado oportunamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



Dom Pedro - MA, 10 de julho de 2023.



José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50	R\$47,41	R\$2.370,50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10	R\$23,06	R\$230,60
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10	R\$11,49	R\$114,90
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100	R\$8,50	R\$850,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$64,17	R\$3.208,50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50	R\$66,18	R\$3.309,00
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50	R\$11,15	R\$557,50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20	R\$11,16	R\$223,20
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30	R\$46,67	R\$1.400,10
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10	R\$32,63	R\$326,30
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$11,17	R\$223,40
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240	R\$14,75	R\$3.540,00
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20	R\$11,30	R\$226,00
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20	R\$0,93	R\$18,60
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20	R\$5,40	R\$108,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30	R\$26,85	R\$805,50
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10	R\$18,36	R\$183,60
18	ENVELOPE PARDOS 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20	R\$69,50	R\$1.390,00
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40	R\$112,70	R\$4.508,00
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40	R\$21,24	R\$849,60
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20	R\$21,89	R\$437,80
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120	R\$5,59	R\$670,80
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120	R\$6,29	R\$754,80
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200	R\$2,43	R\$486,00
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80	R\$6,32	R\$505,60
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2	R\$30,08	R\$60,16
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50	R\$6,14	R\$307,00
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10	R\$30,00	R\$300,00
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10	R\$41,82	R\$418,20
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10	R\$8,13	R\$81,30
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10	R\$17,30	R\$173,00
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40	R\$6,75	R\$270,00
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10	R\$19,83	R\$198,30
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10	R\$22,66	R\$226,60



35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10	R\$33,03	R\$330,30
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10	R\$16,86	R\$168,60
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10	R\$16,59	R\$165,90
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20	R\$7,33	R\$146,60
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10	R\$55,80	R\$558,00
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20	R\$23,00	R\$460,00
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90	R\$222,37	R\$20.013,30
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10	R\$33,01	R\$330,10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10	R\$24,35	R\$243,50
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30	R\$9,38	R\$281,40
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNID	20	R\$19,17	R\$383,40
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10	R\$6,09	R\$60,90
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10	R\$10,26	R\$102,60
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10	R\$26,97	R\$269,70
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20	R\$57,36	R\$1.147,20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20	R\$4,29	R\$85,80
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20	R\$5,10	R\$102,00
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20	R\$7,04	R\$140,80
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10	R\$20,92	R\$209,20
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10	R\$18,79	R\$187,90
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10	R\$3,59	R\$35,90
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10	R\$11,09	R\$110,90
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10	R\$119,98	R\$1.199,80
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10	R\$6,02	R\$60,20
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120	R\$5,41	R\$649,20
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10	R\$20,16	R\$201,60
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100	R\$6,15	R\$615,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.592,66





ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED



CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE
SE ESPECÍFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, representada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação _____, CPF nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 e Decreto Municipal nº 002/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.

1.2. Dimensionamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1					
2					
3					
...					

2. DO FORNECIMENTO.

2.1. Conforme item 4 (quatro) do Termo de Referência.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será até 31/12/2023.



4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

4.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

4.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

4.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

4.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I =

(6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

5. DO REAJUSTE



5.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

5.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

5.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.





6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



7. DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 7.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 7.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 7.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.



7.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

7.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
XXXXXXXXXX



9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O Município de Dom Pedro e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por



determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do Município de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) eventualmente, as partes podem ajustar que o Município de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

12.2. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Município de Dom Pedro, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.3. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

12.4. A CONTRATADA cooperará com o Município de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.5. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao Município de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas da DOM PEDRO ou conforme exigido



pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.6. O Encarregado de Proteção de Dados ou o DPO da CONTRATADA manterá contato formal como Encarregado de Proteção de Dados da Município de Dom Pedro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

12.7. A critério do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Dom Pedro, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Empresa

[Edital](#)

Aviso de Contratação Direta nº 008/2023 - SEMED/2023

Acessar Contratação

Última atualização 19/07/2023

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/07/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/07/2023 09:33 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000013/2023 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.592,66

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.	1	R\$ 57.592,66	R\$ 57.592,66	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionados à licença de uso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO**
Desenvolvimento com Responsabilidade

**Portal de
Compras**



FAZER LOGIN

joel

LEMBRAR SENHA

Página Inicial

Publicações

Rubrica Impugnações

Esclarecimentos

Recursos

Legislação

Integração

Seja um f

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	015/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA.	24/07/2023 09:30	Acolhimento de Propostas
SEMED	Dispensa Eletrônica	008/2023 - SEMED	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.	24/07/2023 08:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	014/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	20/07/2023 09:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	009/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	18/07/2023 08:00	Fracassado
SEMED	Pregão Eletrônico	013/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.	12/07/2023 09:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	007/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.	11/07/2023 09:30	Adjudicado
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	007/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para revisão, atualização e implementação de legislação tributária, Lei Código Tributário Municipal, Lei Código de Postura, Lei Código de Obras, Lei Código Ambiental, Lei de Zoneamento Urbano, Lei de Microempresas, Lei de Iluminação Pública, Lei de REFTS, Lei de Concessão de Títulos Definitivos, Lei de Regularização Fundiária, Lei de Uso e de Solo, Leis Municipais de Trânsito, Lei de Sistema de Limpeza Urbana, Lei de Estrutura Administrativa, acompanhamento e treinamento para os servidores que aplicam essas legislação no Município de Dom Pedro/MA.	07/07/2023 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	006/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do município de Dom Pedro/MA.	28/06/2023 08:00	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	012/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	16/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	010/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. *Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES"	12/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	011/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	12/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	05/2023 - Republicação	Republicação da contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	01/06/2023 08:00	Finalizado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	006/2023 - SEMAS	Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas para beneficiários as famílias carentes atendidas através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que são beneficiárias do programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.	25/05/2023 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	009/2023 - CPL/DP	Registro de preço para prestação de serviço de confecção de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA.	24/05/2023 09:30	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	005/2023 - SEMAS	Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	22/05/2023 08:00	Cancelado



PUBLICAÇÕES

08/06/2023 - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL/DP - REFEIÇÃO

17/01/2023 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/DP - MATERIAL PERMANENTE

25/11/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - CPL/DP - SERVIÇOS MÉDICOS

19/10/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - CPL/DP - MATERIAL DE INFORMÁTICA

28/09/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - CPL/DP - CARTEIRAS ESCOLARES

[» VER TODAS](#)

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 10.024/2019

Instrução Normativa nº 206/2019

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Lei nº 10.520/2002

[» VER TODAS](#)

EQUIPE

PREGOEIROS

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Joel Pinheiro de Assunção
MARCOS AURELIO LIMA SILVA

EQUIPE DE APOIO

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
MARCOS AURELIO LIMA SILVA
MARIA SHEILA SILVA AMORIM

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INTEGRAÇÕES



É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

ENDEREÇO

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.
Telefone: 99-98427-8414
E-mail: licitacaodompdro@gmail.com

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao usuário.
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconnectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

[SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO](#)

Portal de Compras - Dom Pedro - MA

Versão 2.1.3 publicada em: 19/07/2023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/07/2023 - 19/07/2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 06074712000131

DATA DE CRIAÇÃO: 19/07/2023 11:12:45

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75f7c521-444f-4557-9312-4ee0e8641349

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	DISP0082023	DP	8	2023	00312803311	19/07/2023	-	-	ENVIADO
06074712000131	DISP0082023	DP	7	2023	00312803311	19/07/2023	00312803311	19/07/2023	EXCLUIDO

Total Procedimento: 2





[Handwritten signature]

Contratações Diretas | Prefeitura

dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas

MAPA DO SITE TELEFONES ÚTEIS

ACESSIBILIDADE OUVIDORIA E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

INÍCIO GOVERNO MUNICÍPIO TRANSPARÊNCIA DIÁRIO OFICIAL SERVIÇOS

INÍCIO TRANSPARÊNCIA LICITAÇÕES CONTRATAÇÕES DIRETAS

ESTATÍSTICAS

Modalidade	Quantidade
DISPENSA	13
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	101
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	0

EXERCÍCIO

Ano	Porcentagem
2023	66.4%
2021	18.1%
2022	15.5%

Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade	Publicação	Abertura	
Número da Licitação	Objeto	Situação	Detalhes
DISPENSA 008/2023	PUBLICAÇÃO: 19/07/2023 - TIPO: Menor Preço Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.	24/07/2023 ABERTA	Detalhes
DISPENSA 009/2023	PUBLICAÇÃO: 10/07/2023 - TIPO: Menor Preço Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	18/07/2023 ABERTA	Detalhes
	PUBLICAÇÃO: 06/07/2023 - TIPO: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	06/07/2023	

Pesquisar

Chuva à tarde

11:24
19/07/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, **fica ADIADA até ulterior deliberação**. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica

termo de contrato. Carolina – MA, 20 de julho de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 73966171790f205cfeff0681f529adad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-DC/PMC. Processo Administrativo nº 044/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** N S LIDER EIRELI, CNPJ nº 22.668.637/0001-93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização mecânica automotiva (Carreta Treme Treme). **VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Fernando Pereira da Silva - Titular da N S LIDER EIRELI, CPF nº 028.315.683-07. Carolina/MA, 20 de julho de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 1d853c6ee0075d12943c421820452fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 031/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0005/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Vical de Gregreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; **ASSINATURA:** Elledene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. **CONTRATADA:** DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 39.807.586/0001-36, sediada na Av. Governador Antonio Dino, nº 165, Centro, Mirinzal-MA. **ASSINATURA:** Deyvison de Deus Pires, brasileiro, portador do RG nº 51429722014-9 e CPF/MF nº 074.885.543-29. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Veículos Referentes aos Ônibus Escolares, Ônibus Volksbus Placa Oja-2013; Ônibus Volksbus Placa Ojr-7599 e Ônibus Neobus Mini Placa Psx 7884, de interesse da Secretaria de Educação de Cedral -MA. **VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 10 de abril de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: e973fd13c3cd77cc4444e8d85ea49b58

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 037/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0005/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, Rua José Ribamar Ewerton, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Saúde; **ASSINATURA:** Tatiana Lisboa Santana, inscrito no CPF, sob o nº 471.346.233-00, portador do RG nº 211456420026 SSP/MA. **CONTRATADA:** DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 39.807.586/0001-36, sediada na Av. Governador Antonio Dino, nº 165, Centro, Mirinzal-MA. **ASSINATURA:** Deyvison de Deus Pires, brasileiro, portador do RG nº 51429722014-9 e CPF/MF nº 074.885.543-29. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Veículos, Ambulância Mercedes Benz Sprinter 2016 e Ambulância Renault Master 2020, e Fornecimento de Peças e Pneus para 2(Duas) Fiat Strada Touro Ano 2018/2019. **VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais)). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 10 de abril de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 4bf5385c3f1c49c012195a19a62767b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - CPL/DP

**AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - CPL/DP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, **fica ADIADA até ulterior deliberação.** Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 93d95b362218953658aaa69f8206cd17

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 04 de agosto de 2023 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0627.002/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2023 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, anteriormente adiada até ulterior deliberação, **fica MARCADA a etapa de lances para o dia 10 de agosto de 2023** a partir das 08h00min às 14h00min, sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br. Dom Pedro (MA), 07 de agosto de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 008/2023 - SEMED/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/08/2023

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 19/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 19/07/2023 09:33 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 10/08/2023 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000013/2023 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.592,66

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.	1	R\$ 57.592,66	R\$ 57.592,66	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



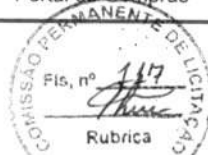
Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO**
Desenvolvimento com Responsabilidade

**Portal de
Compras**



FAZER LOGIN

joel

.....

LEMBRAR SENHA

Página Inicial

Publicações

Impugnações

Esclarecimentos

Recursos

Legislação

Integração

Seja um f

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO
SEMED	Dispensa Eletrônica	008/2023 - SEMED	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.	10/08/2023 08:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	016/2023 - CPL/DP	Registro de preço para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. *Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES".	07/08/2023 09:30	Disputa Encerra
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	010/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	27/07/2023 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	015/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA.	24/07/2023 09:30	Disputa Encerra
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	014/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	20/07/2023 09:30	Adjudicado
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	009/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	18/07/2023 08:00	Fracassado
SEMED	Pregão Eletrônico	013/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.	12/07/2023 09:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	007/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.	11/07/2023 09:30	Adjudicado
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	007/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para revisão, atualização e implementação de legislação tributária, Lei Código Tributário Municipal, Lei Código de Postura, Lei Código de Obras, Lei Código Ambiental, Lei de Zoneamento Urbano, Lei de Microempresas, Lei de Iluminação Pública, Lei de REFIN, Lei de Concessão de Títulos Definitivos, Lei de Regularização Fundiária, Lei de Uso e de Solo, Leis Municipais de Trânsito, Lei de Sistema de Limpeza Urbana, Lei de Estrutura Administrativa, acompanhamento e treinamento para os servidores que aplicam essas legislações no Município de Dom Pedro/MA.	07/07/2023 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	006/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do município de Dom Pedro/MA.	28/06/2023 08:00	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	012/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	16/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	010/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. *Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES".	12/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	011/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	12/06/2023 09:30	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	05/2023 - Republicação	Republicação da contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	01/06/2023 08:00	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	006/2023 - SEMAS	Contratação de empresa para Aquisição de cestas básicas para beneficiários as famílias carentes atendidas através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que são beneficiárias do programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.	25/05/2023 08:00	Adjudicado

1

2

3

4

5

6

7

8



≡ PUBLICAÇÕES

04/08/2023 - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPLDP - COFFEBREAK

08/06/2023 - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPLDP - REFEIÇÃO

17/01/2023 - ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPLDP - MATERIAL PERMANENTE

25/11/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - CPLDP - SERVIÇOS MÉDICOS

19/10/2022 - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - CPLDP - MATERIAL DE INFORMÁTICA

[» VER TODAS](#)

📖 LEGISLAÇÃO

Decreto nº 10.024/2019

Instrução Normativa nº 206/2019

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Lei nº 10.520/2002

[» VER TODAS](#)

👤 EQUIPE

PREGOEIROS

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Joel Pinheiro de Assunção
MARCOS AURELIO LIMA SILVA

EQUIPE DE APOIO

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
MARCOS AURELIO LIMA SILVA
MARIA SHEILA SILVA AMORIM

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INTEGRAÇÕES



ENDEREÇO

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72. Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.
Telefone: 99-98427-8414
E-mail: licitacaodompedro@gmail.com

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao usuário.
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

[SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO](#)

Portal de Compras - Dom Pedro - MA

Versão 2.1.3 publicada em: 20/07/2023

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 719757457115ca78c686f3c7b2e7275e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 098-07-2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 098-07-2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -
REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 098-07-2023

NOME: Companhia Energética Estreito; Vale S.A.; Estreito Energia S.A.; Estreito Participações S.A.;

CNPJ nº: 08.976.022/0001-01, :33.592.510/0001-54, 07.089.298/0001-05; 22.686.355/0001-19.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na **Rua Humberto de Campos, 08**, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º **09-06-008-0008**: Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.1"S e Longitude 47º28'28.23"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.030,992m e E=226.807,345m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.23"S e Longitude 47º28'27.81"W (N=9.188.027,060m, E=226.820,046m), localizado à distância reta de 13,30m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.45"S e Longitude 47º28'27.11"W (N=9.188.020,414m, E=226.841,513m), localizado à distância reta de 22,47m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.67"S e Longitude 47º28'27.67"W (N=9.188.013,591m, E=226.824,617m), localizado à distância reta de 18,22m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.42"S e Longitude 47º28'28.39"W (N=9.188.021,154m, E=226.802,526m), localizado à distância reta de 23,35m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.33"S e Longitude 47º28'28.3"W (N=9.188.023,868m, E=226.804,997m), localizado à distância reta de 3,67m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 7,50m, fechando o seu perímetro com 88,51 metros lineares e uma área de **327,19 metros quadrados**.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº

13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 07 de agosto de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022



Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8ac90ca6e35abf77024af7c04b02b569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, que a reabertura da sessão será dia 09 de agosto de 2023 às 09h:00min, Cedral - MA, 07 de agosto de 2023. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: a75806ec3b6d3d76fe0fb90cdc512430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2023 -
CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2023 -
CPL/DP**

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, conforme o Termo de Referência e demais anexos, anteriormente adiada até ulterior deliberação, **fica MARCADA a etapa de lances para o dia 10 de agosto de 2023** a partir das 08h00min às 14h00min, sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br. Dom Pedro, 07 de agosto de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6c0528d68a4f3716b1feaec81907da7b



Detalhes da Contratação Direta

Veja detalhadamente as informações sobre a contratação direta selecionada

[Início](#)[Transparência](#)[Licitações](#)[Contratações Diretas](#)[Detalhes](#)

DISPENSA: 008/2023 - EXERCÍCIO: 2023 - ABERTA

ID Contratação:

DISP0082023



Número/Ano Lei:

14133/2021

Número/Ano Procedimento:

008/2023

Número/Ano Processo:

2023.0707.001/2023

Data Publicação:

19/07/2023

Situação:

aberta

Sistema

Pregão

BR CONEC

Hora de Abertura:

Critério:

MENOR PREÇO



Finalidade:
AQUISIÇÃO DE BENS

Regime Execução:
FORNECIMENTO

Data sessão:

Valor estimado:
R\$ 57.592,66

**OBJETO:**

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

≡ Andamento

☰ Forma de publicação

👤 Responsáveis

🏛️ Orgãos

👥 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA



08/08/2023 09:47

FASE: AVISO DE ADIAMENTO - aberta
Responsável: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO



19/07/2023 11:21

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta
Responsável: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO



DOCUMENTOS ANEXADOS



Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
Publicações do Aviso de Adiantamento	pdf	670,32 KB	Ver
Edital de Aviso de Dispensa	pdf	473,085 KB	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



CONTRATOS VINCULADOS



Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							



LOCALIZAÇÃO

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA



FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal

Email: gabineteprefeituradedompedro@gmail.com

Telefone: (99) 99100-6077

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias
Transparência
Serviços
Diário Oficial



 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



© 2023 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**

A large, stylized handwritten signature in black ink.



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ:46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP:65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023

Fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores
vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QDE	V. UNT	TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	TILIBRA	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	RADEX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	RADEX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	CLICKSHOP	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	RENDICOLLA	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	RENDICOLLA	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	MERCUR	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	OFF PAPER	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	BIC	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	BIC	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	ACC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	ACC	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	ACC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	ACC	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	MARIPEL	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	STRAWPLAST	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	MARIPEL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
18	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	RED BOR	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	AUTOMAXCODE	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	EIXO FIRME	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	EIXO FIRME	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	CIS	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	KARBRINK	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00



24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	EUROCEL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	EUROCEL	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	MAXIMA CADERNO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	ADELBRAS	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	ACRILEX	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	ACRILEX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	BAZZE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	DELLO	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	BRW	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	LEO & LEO	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	KAZ	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	TILIBRA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	OFF PAPER	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	OFF PAPER	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	OFF PAPER	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	CEMIL	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	VMP	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	CHAMEX	90	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	DELLO	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	ACP	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	OFF PAPER	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNID	ACP	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	ACC	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	DELLO	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	DELLO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	CAVIA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	MASTER PRINT	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	3M	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	3M	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	WALLEU	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	WALLEU	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	JOCAR OFFICE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	JOCAR OFFICE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	REAL SEDA	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00

58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	LEO & LEO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	LEO & LEO	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	LEO & LEO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	ACRILEX	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$	54.556,60

Valor Total da Proposta: R\$ 54.556,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

São Luis/Ma, 08 de agosto de 2023



FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO NETO
02930519339:462818
66000119

Assinado de forma digital por
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
NETO
02930519339:462818:66000119
Dados: 2023.08.08 10:56:32 -03'00'

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
RG: 000110212995 e CPF: 029.305.193-39
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO 029.305.193-39

CNPJ Data de Abertura
46.281.866/0001-19 05/05/2022

Nome Empresarial
46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Nome Fantasia
COMERCIAL DO FELIPAO

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 05/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65050-750	RUA ENCARNACAO E SILVA	05	CASA
Bairro	Município	UF	
COHAB ANIL III	SAO LUIS	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Fotocopiador(a) independente

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8219-9/01 - Fotocópias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação



Comerciante independente de bebidas
Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de calçados
Comerciante independente de cosméticos e
artigos de perfumaria
Comerciante independente de embalagens

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente



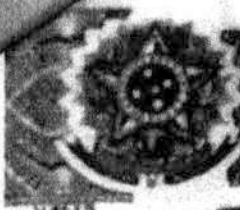
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1603811862

NOME
FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0001102012995 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
029.305.193-39 07/12/1987

FILIAÇÃO

**MARIA DOS REMEDIOS GAM
A DA CONCEICAO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
04325793208

VALIDADE
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2008

OBSERVAÇÕES



Assinatura

Felipe Neres da C. Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/04/2018

Assinatura

**Cartão Abdalla Brito
Diretor Geral - Detran / MA**

ASSINATURA DO EMISSOR

**88046866584
MA037822861**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1603811862

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.281.866/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DO FELIPAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ENCARNACAO E SILVA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 65.050-750	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAUDILENEBARROS36@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9902-0718
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 14:53:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.281.866/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
CAPITAL SOCIAL:	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.281.866/0001-19 Inscrição Estadual: 12.754883-1
Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ENCARNACAO E SILVA
Número: 5 Complemento: CASA
Bairro: COHAB ANIL III
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65050750 DDD: Telefone: 99020718

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8219901	FOTOCÓPIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Data da consulta: 19/07/2023 16:53:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.281.866/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/05/2022**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
CNPJ: 46.281.866/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:18 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **6FCA.D78A.09DF.F663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170654/23

Data da

10/07/2023 11:25:43

Inscrição Estadual: 127548831

CPF/CNPJ: 46281866000119

Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Endereço: RUA ENCARNACAO E SILVA, 5 CASA CEP: 65050750 - COHAB ANIL III

Telefone: (99)99020718

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 15:04:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049137/23

Data da

10/07/2023 11:25:58

Inscrição Estadual: 127548831

CPF/CNPJ: 46281866000119

Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Endereço: RUA ENCARNACAO E SILVA, 5 CASA CEP: 65050750 - COHAB ANIL III

Telefone: (99)99020718

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 15:04:42



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682414431	46.281.866/0001-19	92120232806126
RAZÃO SOCIAL		
46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO		

NOME FANTASIA
COMERCIAL DO FELIPAO

LOCALIZAÇÃO
R ENCARNACAO E SILVA Nr: 05 Bairro: COHAB ANIL III CASA CEP: 65050750,
-SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AB39D6BEDF837F029A5A8D15D14CD0C9



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008113282023

Validade: 16/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 46.281.866/0001-19	Inscrição Municipal: 3682414431
Razão Social: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ENCARNACAO E SILVA	
Número: 05	Complemento: CASA
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65050750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de julho de 2023** às 15:10, sob o código de autenticidade nº 13DC8676FE0FA28F1EDAD82FB585D517.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.281.866/0001-19
Razão Social: FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO 02930519339
Endereço: R ENCARNACAO E SILVA 05 CASA / COHAB ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322480563794503

Informação obtida em 19/07/2023 14:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.281.866/0001-19
Certidão nº: 35916114/2023
Expedição: 19/07/2023, às 14:58:09
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.281.866/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 15:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**
CNPJ: **46.281.866/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, N° 05, CASA, COHAB ANIL III
SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750
CNPJ: 46.281.866/0001-19
NIRE: 21802814201



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa Geral	4.857,26	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a Receber	6.897,27	
ESTOQUE		
Estoque de Mercadorias	9.856,03	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	6.000,00	
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(2.400,00)	21.600,00
TOTAL DO ATIVO		43.210,56

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.134,47	
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Impostos a Pagar	381,78	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	25.000,00	
Lucro do Exercício	15.694,31	40.694,31
TOTAL DO PASSIVO		43.210,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 43.210,56 (quarenta e três mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF: 029.305.193-39
Titular

Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30

46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, N° 05, CASA, COHAB
ANIL III

SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750

CNPJ: 46.281.866/0001-19

NIRE: 21802814201



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de Venda/Serviços 54.000,00

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/Estaduais e Municipais 484,80
(484,80)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

53.515,20

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compra de Mercadorias / insumos	18.457,29	
Encargos com INSS/FGTS	2.975,46	
Material de Escritório	1.563,28	
Folha de pagamento	10.908,00	
Água, Luz e Telefone	1.457,28	
Manutenção, Conservação e Limpeza	1.247,58	
Pró-Labore	1.212,00	(37.820,89)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

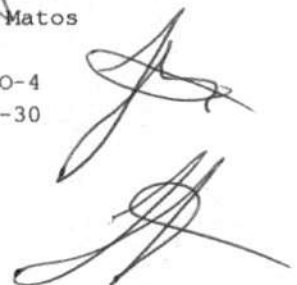
15.694,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2022 o Lucro Líquido de R\$ 15.694,31 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF: 029.305.193-39
Titular


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30



46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, Nº 05, CASA, COHAB ANIL III
SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750
CNPJ: 46.281.866/0001-19
NIRE: 21802814201



RELAÇÃO DE FATURAMENTO DO PERÍODO:
MAIO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022.

MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
MAIO	2022	7.156,27		7.156,27
JUNHO	2022	5.559,25		5.559,25
JULHO	2022	5.847,58		5.847,58
AGOSTO	2022	6.546,28		6.546,28
SETEMBRO	2022	6.396,28		6.396,28
OUTUBRO	2022	6.135,75		6.135,75
NOVEMBRO	2022	7.465,18		7.465,18
DEZEMBRO	2022	8.893,41		8.893,41
TOTAL	=====>	54.000,00	-	54.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de maio de 2022 a dezembro de 2022 o valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF: 029.305.193-39
Titular


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/08/2023 as 11:04:22.

Válido até: 05/11/2023.

Código de Controle: 939027.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71162023

Código de validação: DBA1DB92F8

Número da guia: 23057301001566219.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO 02930519339**, inscrita no **CNPJ** sob nº **46.281.866/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/08/2023 16:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71162023 / Código: DBA1DB92F8

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente





COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ:46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP:65.050-750

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
Praça Teixeira de Freitas, 72 Dm Pedro/MA.

Referente: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

A **FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO – COMERCIAL FELIPÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.281.866/0001-19 sediada na RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP:65.050-750 SÃO LUIS MARANHÃO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Luis/Ma, 08 de agosto de 2023

FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO NETO
02930519339-462818660
00119

Assinado de forma digital por:
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
NETO
02930519339-46281866000119
Dados: 2023.08.08 10:55:07 -03'00'

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
RG: 000110212995 e CPF: 029.305.193-39
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ALVORADA



CNPJ: 10.643.376/0001-78 INSC. EST. 12.311894-8
TRAVESSA SÃO DOMINGOS, 35 CENTRO DOM PEDRO/MA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.281.866/0001-19, situada na rua da Encarnação e Silva, 05 COHAB ANIL II, São Luis-Ma, CEP:65.050-750, prestou serviço de Fornecimento de Material de Expediente em geral, para atender a empresa acima citado de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações preventiva e determinada conforme a solicitação, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	CX	01
02	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	CX	02
03	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	CX	03
04	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CX	02
05	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CX	03
06	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CX	01
07	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT COM no mínimo 100G	PCT	05
08	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	01
09	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	PCT	01
10	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	01
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	UND	01
12	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	UND	05

Dom Pedro/MA, 11 de julho de 2023

1º OFICIA

Rui Alves dos Santos

R. A. DOS SANTOS-ME
CNPJ: 10.643.376/0001-76



Cartão do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Ruf Mesquita, nº 338, Centro - Dom Pedro-MA
RECONHECIMENTO

Recorreu-se à assinatura por AUTENTICIDADE de: (TRUI)
ALVES DOS SANTOS

Dom Pedro/MA, 06 de agosto de 2013. Em atendimento ao processo nº 179/2013.

Assinatura: Fernando Rodrigues Filho / Tabelião e Registrador

Total R\$ 6,02 Emt R\$ 5,44 FRC R\$ 0,16 FADER R\$
0,21 FEAP R\$ 0,21.

Selo: RECIBO SBTDA/RUF/ALVES DOS SANTOS. Consulte a validade
deste selo em <http://seio.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Dispensa

Nº 008/2023 - SEMED

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 2023.0707.001/2023 - SEMED

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENOR VALOR

Data Disputa: 10/08/2023 09:00:00

Tipo da disputa: Por Lote

Data Impug./Escl.: 10/08/2023 07:59:00

Data Fim Propostas: 10/08/2023 07:59:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 180 minutos

Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

Às 09:00 horas do dia 10/08/2023, reuniram-se o Operador da Dispensa Eletrônica e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 193/2023, de 02 de janeiro de 2023 em atendimentos às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 008/2023 - SEMED. O Operador abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

COMERCIAL FELIPÃO

46.281.866/0001-19

Ata de Realização - Dispensa

Nº 008/2023 - SEMED



LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as
Quantidade: 1

Vencedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO 46.281.866/0001-19

Valor: 54.556,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO	54556.6000	54556.6000	08/08/2023 09:55:12	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	ADJUDICADO	54556.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/08/2023 09:04:36	54556.6000	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

Ata de Realização - Dispensa

Nº 008/2023 - SEMED



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/07 15:58	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adiado. Motivo: AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, fica ADIADA até ulterior deliberação. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.
20/07 15:58	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adiado. Motivo: AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, fica ADIADA até ulterior deliberação. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.
20/07 16:00	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adiado. Motivo: AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, fica ADIADA até ulterior deliberação. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.
20/07 16:01	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adiado. Motivo: AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, fica ADIADA até ulterior deliberação. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.
20/07 16:16	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adiado. Motivo: AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 – CPL/DP A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do Operador da Dispensa, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em referência, tipo menor preço por global, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para às 08h00min do dia 24 de julho de 2023, fica ADIADA até ulterior deliberação. Dom Pedro/MA, 20 de julho de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Operador de Dispensa Eletrônica.
24/07 08:00	Sistema	01	Lote/ítem nº 01 - Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir a... não possui propostas e será declarado deserto.
07/08 11:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
07/08 11:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
10/08 09:04	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!
10/08 09:04	Sistema	01	Disputa do lote/ítem nº 01 - Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir a... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
10/08 09:04	Pregoeiro		Bom dia, senhores! Estamos passando por um problema técnico, mas já está sendo solucionado, peço que aguardem.
10/08 09:11	Pregoeiro		Devido o início da Disputa ter começado só as 09:00 o prazo ficará aberto até 15:00 horas.

Ata de Realização - Dispensa

Nº 008/2023 - SEMED



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/08 15:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir a... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
10/08 15:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
10/08 15:02	Joel Pinheiro de Assunção		Boa tarde!
10/08 15:02	Joel Pinheiro de Assunção		Em instantes daremos prosseguimento.
10/08 15:02	Sistema		O Fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO pode enviar mensagens.
10/08 15:03	Joel Pinheiro de Assunção		Senhor Fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO esse é menor valor?
10/08 15:09	FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO		SEHOR PREGOEIRO JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE DESCONTO DEVIDO OS ITENS SEREM UM QUANTITATIVO BAIXO
10/08 15:10	Joel Pinheiro de Assunção		Aguardem enquanto estamos analisando a Documentação.
10/08 15:22	Joel Pinheiro de Assunção		A documentação inserida no sistema atende às exigências mínimas esculpidas no aviso da Dispensa Eletrônica.
10/08 15:22	Sistema	01	O fornecedor FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir a....
10/08 15:22	Joel Pinheiro de Assunção		O processo será encaminhado ao setor correspondente para prosseguimento no feito.
10/08 15:29	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir a... foi ADJUDICADO.
10/08 15:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO	COMERCIAL FELIPÃO	46.281.866/0001-19
Contato: FELIPE NERES	(98)990207188	rllicitacaoeservico@outlook.com

Joel Pinheiro de Assunção/Operador da Dispensa Eletrônica

Demar Aguiar Ribeiro Filho/Equipe de Apoio

Maria Sheila Silva Amorim/Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
008/2023 - SEMED	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.	10/08/23 09:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para	1,00	57.592,66	54.556,60 5,27 %
Total: R\$ 57.592,66		54.556,60	5,27 %	

Total Geral Previsto: 57.592,66

Total Geral Finalizado: 54.556,60

Economicidade Total: 5,27 %



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Dispensa N° 008/2023 - SEMED

FORNECEDOR: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO CNPJ N° 46.281.866/0001-19

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL	DESCONTO
01 Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente	1,00	57.592,66	54.556,60	5,27%

QTD: 1 VALOR TOTAL: 54.556,60



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Dispensa N° 008/2023 - SEMED

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO

46.281.866/0001-19

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para		54.556,60	1	54.556,60
QTD: 1		VALOR TOTAL:		54.556,60
		VALOR GERAL:		54.556,60



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED



Do: Assessor Administrativo

Para: Setor Financeiro

Ref: Solicitação de Recursos Orçamentários para Aquisição/Contratação de Serviços

Dom Pedro – MA, 11 de agosto de 2023.

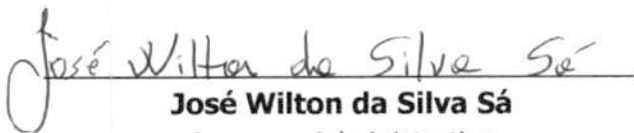
Prezado,

Em atenção à determinação legal, art. 5º, inciso XXII, "j", da Lei nº 14.133/2021, encaminham-se os autos ao setor financeiro para indicação da previsão dos recursos orçamentários necessários, com a devida indicação das rubricas respectivas, conforme informações abaixo:

OBJETO:	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.
VALOR ESTIMADO MÁXIMO:	R\$ 54.556,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Após a indicação, que os autos retornem a esta assessoria para prosseguimento no feito.

Atenciosamente,


José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Memo Nº 011.08/2023

Dom Pedro (MA), 11 de agosto de 2023.

Ao
Sr José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de dotação orçamentária Contratação de Empresa para fornecimento de **Material de Expediente** para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA. estamos encaminhando a devida Dotação Orçamentária consignada na Lei Orçamentária, conforme segue abaixo:

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0021.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Mara Brasil de Freitas
CRC nº. MA-0082841/O-9



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED



I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

II – DA PESQUISA DE MERCADO

Após análise, a melhor solução encontrada para a pesquisa de preços foi por meio de consulta a contratos similares, a luz do art. 5º, I, da IN 65/2021 – SEGES/ME, conforme MAPA de preços em anexo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em continuidade, realizou a publicação de instrumento de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme exige Decreto Municipal nº 002/2023.

Decorrido 3 (três) dias de publicação e fase de lances, a empresa **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO, CNPJ nº 46.281.866/0001-19**, se logrou a mais bem classificada e demonstrou toda documentação de habilitação solicitada pelo operador da dispensa eletrônica.



A referida empresa apresentou proposta com o valor total de **R\$ 54.556,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, valor inferior ao estimado e ao limite da dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21).

Ademais, a referida empresa demonstrou os documentos mínimos necessários à contratação, não obstante aqueles recomendados pelo Tribunal de Contas da União:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

IV – DA INDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após aferição do valor de mercado com a edição de MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS, entendemos que a forma mais vantajosa para a realização da contratação em epígrafe seja por meio da DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, insculpida no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, *in verbis*:

"II - para outros para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Ainda, houve atualização do valor limite da dispensa para R\$ 57.208,30, conforme Decreto nº 11.317/2022:

(...) Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil





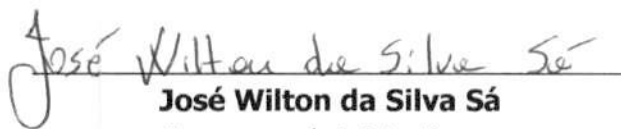
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Neste sentido, considerando o valor mínimo proposto e sob pena de gastos desnecessários do dinheiro público com a realização de certame licitatório tradicional, salvo melhor juízo, não restam dúvidas a respeito da possibilidade do enquadramento na dispensa em razão do valor.

Dom Pedro (MA), 14 de agosto de 2023.


José Wilton da Silva Sá
Assessor administrativo





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

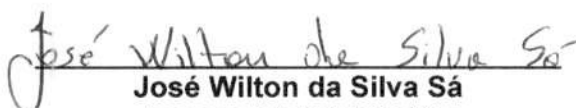
Do: Assessor
Para: Secretário Municipal de Educação
Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

Dom Pedro (MA), 14 de agosto de 2023.

Em atendimento à solicitação *retro*, segue:

1. Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Pesquisa de mercado, com a confecção de MAPA de apuração de preços, demonstrando a estimativa do valor da contratação;
3. Relatório de Dispensa Eletrônica;
4. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas;
5. Justificativa da contratação por meio da Dispensa de Licitação.

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.


José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

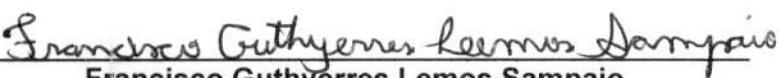


Dom Pedro/MA, 15 de agosto de 2023.

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Considerando toda documentação produzida até o momento, encaminho os autos do processo para elaboração da Minuta do Instrumento Contratual respectivo.

Respeitosamente,


Francisco Guthyêrres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023- SEMED

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

Dispensa de Licitação nº 008/2023 - SEMED

(Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)



*CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
 CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM
 PEDRO/MA E A EMPRESA.....
 PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.*

O Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, representada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação _____, CPF n.º ____xxx.xxx-____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, CPF n.º ____xxx.xxx-____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no *Processo nº 2023.0707.001/2023 – SEMED* e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

1.2. Dimensionamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1					
2					
3					
...					

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Conforme item 4 (quatro) do Termo de Referência.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será até xx/xx/xxx.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através de ofício, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

4.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

4.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

4.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

4.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I =

(6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

5. DO REAJUSTE

5.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



- 5.2.** Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.
- 5.3.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021.
- 5.4.** A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.5.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.7.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 6.8.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

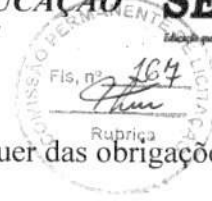
7. DAS SANÇÕES

- 7.1.** Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



Contratada que:

- 7.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 7.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 7.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 7.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- 7.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXX

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O Município de Dom Pedro e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do Município de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que o Município de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

12.2. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Município de Dom Pedro, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.3. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

12.4. A CONTRATADA cooperará com o Município de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.5. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao Município de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas da DOM PEDRO ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

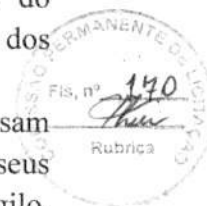
12.6. O Encarregado de Proteção de Dados ou o DPO da CONTRATADA manterá contato formal como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Dom Pedro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

12.7. A critério do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Dom Pedro, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



Dom Pedro – MA, xxx de xxx de 2023



CONTRATANTE

Empresa

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM
Processo administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

Dom Pedro/MA, 15 de agosto de 2023.

SR. PROCURADOR GERAL,

Considerando toda documentação produzida até o momento, encaminho os autos do processo a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer sobre a legalidade e enquadramento da referida contratação.

Respeitosamente,

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008\2023

PROCESSO Nº 2023.0707.001/2023

INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA

EMENTA: Contratação Direta – Dispensa De Licitação Nº 008\2023, tendo como objetivo: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados a secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro-Ma. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital da Contratação de Dispensa de Licitação e de seus anexos, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

A regulamentação do dispositivo constitucional ficou a cargo da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.”

A **dispensa de licitação** está prevista no artigo 24, II da Lei 8.666 e se refere a hipóteses que estão expressamente numeradas, sendo um rol taxativo. Ou seja, a administração somente poderá dispensar o procedimento comum de licitação caso se enquadrar em uma das hipóteses previstas no artigo.

Art. 24, II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados a secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro-Ma, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

Dom Pedro/MA, 16 de Agosto de 2023

Kewerson Luna F. de Souza
Kewerson Luna F. de Souza
OAB/MA 17.240
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21

Processo Administrativo nº **2023.0707.001/2023 – SEMED**

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **ADJUDICO** o objeto da contratação direta à empresa 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO, CNPJ nº 46.281.866/0001-19, e **HOMOLOGO** a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA, no valor total de **R\$ 54.556,60** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), com supedâneo no art. 21 do Decreto Municipal nº 002/2023.

Dom Pedro/MA, 17 de agosto de 2023.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 – SEMED

Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 - SEMED

Dispensa de Licitação nº 008/2023 – SEMED

(Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)

CONTRATO Nº 064/2023-SEMED QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, representada pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Senhor **Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.281.866/0001-19, sediada na Rua Encarnação e Silva, nº 05, Cohab Anil III, São Luís - MA, CEP: 65.050-750. Neste ato representado pelo Sr. **Felipe Neres da Conceição Neto**, portador do CPF nº 029.xxx.xxx-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.0707.001/2023 – SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa Eletrônica nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA.

1.2. Dimensionamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	TILIBRA	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	RADEX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	RADEX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	CLICKSHOP	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	RENDICOLLA	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	RENDICOLLA	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	MERCUR	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	OFF PAPER	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	BIC	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00



10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	BIC	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	ACC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	ACC	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	ACC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	ACC	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	MARIPEL	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	STRAWPLAST	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
17	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	MARIPEL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
18	ENVELOPE PARDOS 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	RED BOR	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	AUTOMAXCODE	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	EIXO FIRME	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	EIXO FIRME	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	CIS	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	KARBRINK	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	EUROCEL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	EUROCEL	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	MAXIMA CADERNO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	ADELBRAS	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	ACRILEX	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	ACRILEX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	BAZZE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	DELLO	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	BRW	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	LEO E LEO	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	KAZ	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	TILIBRA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	OFF PAPER	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	OFF PAPER	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	OFF PAPER	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

[Assinatura]



39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	CEMIL	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	VMP	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	CHAMEX	90	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	DELLO	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	ACP	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	OFF PAPER	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNID	ACP	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	ACC	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	DELLO	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNID	DELLO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	CAVIA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	MASTER PRINT	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	3M	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	3M	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	WALLEU	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	WALLEU	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	JOCAR OFFICE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	JOCAR OFFICE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	RELA SEDA	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	LEO E LEO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	LEO E LEO	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	LEO E LEO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	ACRILEX	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 54.556,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

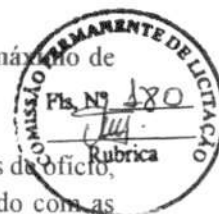
2.1. Conforme Termo de Referência item 4 (quatro).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Os prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 17/08/2023 até 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

[Assinatura]



4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos itens fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá protocolizada junto à contabilidade da CONTRATANTE, através do escritório, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

4.1.2. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

4.2. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

4.4. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IGPM ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

5.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Assinatura do Representante Legal



5.3. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 7.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 7.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

[Assinatura]



7.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

7.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

7.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2066.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória,



no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.
- f) A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

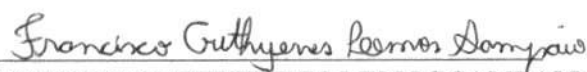
12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro/MA, 17 de Agosto de 2023.


FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



Contratante

FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO NETO
02930519339-46281866
000119

Assinado eletronicamente por
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
NETO
4039051933946281866000119
Data: 2023.08.17 16:45:19 -03'00'



46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
Contratada

Testemunhas:

1. Maria Shilo S. Assunção
Nome:
RG nº 55449296-2 SESP/MA
CPF nº 810.090.623-87

2. [Signature]
Nome:
RG nº 168107920013
CPF nº 215806263-00

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 064/2023-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0707.001/2023 – SEMED, vinculado a Dispensa Eletrônica nº 008/2023 – SEMED; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: 46.281.866 *FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO*, inscrita no CNPJ sob nº 46.281.866/0001-19; VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.556,60 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

Contrato nº 064/2023 - SEMED /2023

Última atualização 28/08/2023



Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade executora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2023.0707.001/2023 - SEMED **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2023 **Data de assinatura:** 17/08/2023 **Vigência:** de 17/08/2023 a 31/12/2023

Id contrato PNCP: 06137293000130-2-000011/2023 **Fonte:** BR Conectado **Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000013/2023

Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 54.556,60

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO **CNPJ/CPF:** 46.281.866/0001-19 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato 064/2023 - SEMED	28/08/2023	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



189
Rubrica

PORTARIA Nº 079/2023/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - SEMED**, originário da Dispensa de Licitação nº 008/2023, através do **Processo Administrativo nº 2023.0707.002/2023 – SEMED**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro – MA, efetuado pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO**, inscrita no CNPJ: nº 46.281.866/0001-19, com o período de vigência de: 17/08/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: d32500f07f83a9542ff5bcb2a77186e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 079/2023/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 079/2023/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - SEMED**, originário da Dispensa de Licitação nº 008/2023, através do **Processo Administrativo nº 2023.0707.002/2023 - SEMED**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, efetuado pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO**, inscrita no CNPJ: nº 46.281.866/0001-19, com o período de vigência de: 17/08/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4b17b869881e3245088f91aaf6cf7c87

PORTARIA Nº 080/2023/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 080/2023/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - SEMED**, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPL/DP, Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº 2022.1114.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de aparelhos, fornecimento e substituição de peças e acessórios, de condicionadores de ar, destinados a atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme

descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **W. DE L. MORAIS (SPLIT REFRIGERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: nº 36.661.301/0001-03, com o período de vigência de: 23/08/2023 até 23/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 50813f5b3c9c5fece7af676d84cb467e

PORTARIA Nº 081/SEMED, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 081/SEMED, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 066/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/DP, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 016/2023 - SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº 2023.0627.002/2023 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de buffet e correlatos** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **05/09/2023 a 05/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 189f4bd95a37d87c0f7e7e98ba84ab1b

PORTARIA Nº 274/2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº000/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Instituição do Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e sendo recomendável institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/09/2023 - 25/09/2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 06074712000131

DATA DE CRIAÇÃO: 25/09/2023 14:07:27

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af36897b-260d-4af7-98ed-1de7dbetfbab0

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	DISP0082023	064SEMED	064	2023	46281866000119	01	00312803311	25/09/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1